BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 52 - 24 de dezembro de 2015

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 49-2015	3 de dezembro de 2015	30 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 50-2015	10 de dezembro de 2015	7 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 51-2015	17 de dezembro de 2015	14 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 52-2015	24 de dezembro de 2015	21 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 53-2015	31 de dezembro de 2015	28 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 01-2016	7 de janeiro de 2016	4 de janeiro de 2016
Boletim UFRJ nº 02-2016	14 de janeiro de 2016	11 de janeiro de 2016

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 467, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Processo Seletivo Público
para a Contratação Temporária Dde Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 09/2015 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação do curso de Mestrado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante,nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

b) CPF;

c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou o comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) prova didática;

b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas s eguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 09/2015, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação

Campus UFRJ Macaé **Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2016.**		
Unidade	**Curso/Setor ou Área**	**Vagas**
Campus Macaé	Enfermagem/Enfermagem Pediátrica	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Coletiva	01(uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Coletiva/ Saúde Mental	01(uma)
Campus Macaé	Medicina/Otorrinolaringologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Medicina Legal	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Medicina da Família	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Anestesiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Cardiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Pediatria	03 (três)
Campus Macaé	Medicina/Pneumologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Obstetrícia	03 (três)
Campus Macaé	Medicina/Hematologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Gastroenterologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Urologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Medicina do trabalho	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Radiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Saúde Mental	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil/Construção Civil	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Civil 03	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Estatística	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Sistemas Geomecânicos	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Sistemas de Computação	01 (uma)
Campus Macaé	Nutrição/Nutrição Básica e Dietética	01 (uma)
Campus Macaé	Nutrição/Saúde da Comunidade/Políticas Públicas e nutrição/estágio supervisionado	01 (uma)
Campus Macaé	Nutrição/Epidemiologia nutricional/estágio supervisionado	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição

Datas: 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de Janeiro de 2016.

Unidade	**Endereço e Horário de Inscrição**	**Telefone**
CAMPUS MACAÉ	Campus Macaé - Setor Recursos Humanos Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 (próx. Shopping Plaza Macaé) Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Horário: 13h às 16h	(22) 2796 2553

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL Nº 468, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Processo Seletivo para Professor Substituto para o Colégio de Aplicação

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o r espectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
b) não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
f) ter idade mínima de 18 anos completos;
g) gozar dos direitos políticos;
h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
i) ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
b) *Curriculum Vitae* documentado.

3.4 As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

a) análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).
b) Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) **Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2016**		
Unidade	**Setores Curriculares**	**Vagas**
Colégio de Aplicação	Matemática	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Inglês	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Educação Física	01 (uma)
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) **Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2016**		
Colégio de Aplicação	Matemática	02 (duas)
Colégio de Aplicação	Língua Portuguesa	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Inglês	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Biologia	04 (quatro)
Colégio de Aplicação	Desenho	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Espanhol	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Séries Iniciais	01 (uma)
Colégio de Aplicação	Física	01 (uma)
Colégio de Aplicação	História	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

- Período de inscrição: 16,17 e 18 de Dezembro de 2015.
- Local: Colégio de Aplicação - Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa - Rio de Janeiro
- Informações no Setor Pessoal das 09:00h às 13:00 - 2511-5382 ramal 35

EDITAL 469, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 09/2015 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
c) possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação do curso de Mestrado.
d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
e) não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante,nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
l) ter idade mínima de 18 anos completos;
m) gozar de plenos direitos políticos;
n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
b) CPF;
c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou o comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.
3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.
3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:
a) prova didática;
b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 09/2015, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: 31/07/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade Nacional de Direito	Direito Civil/Direito Civil	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Social e Econômico/ Direito Comercial	02 (duas)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado/Prática Jurídica Cível	02 (duas)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado/Direito Processual Penal/ Prática Jurídica Penal	01 (uma)

• Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: 31/12/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Serviço Social	Política Social e Serviço Social/ POLÍTICA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL.	01 (uma)

• Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: 31/07/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Psicologia	Psicologia Social/psicologia social/ fundamentos	01 (uma)

• Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2016.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	Virologia/Microbiologia para Enfermagem/ Microbiologia para Farmácia.	01(uma)

• Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2016.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Enfermagem Ana Nery	Enfermagem Médico Cirúrgica/ Enfermagem Hospitalar	01 (uma)

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 18,19,21 e 22 de Janeiro de 2016.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão CCS, Bloco i Sala da Direção ou no Departamento de Virologia. Horário: 10:00 às 16:00 h	3938-6698 2560-8344 ramal 103
Escola de Serviço social	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL Av. Pasteur, 250 - Fundos, Sala 07, Praia Vermelha Rio de Janeiro	3938-5389

Escola de Enfermagem Ana Nery	Escola de Enfermagem Anna Nery Rua Afonso Cavalcanti, 275, Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ Sala do Andar Térreo (Secretaria Central) 9:00h as 16:00h	2293-8048 2293-0528 2293-8899
Faculdade Nacional de Direito	Rua Moncorvo Filho 08 – 3º andar -Centro 10:00 h as 18:00 h	3938-1029
Instituto de Psicologia	Instituto de Psicologia Departamento de Psicologia Social Avenida Pasteur, 250, Urca, 13H AS 16H	3938-5346

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL Nº470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Retificação aos Editais nºs 399 e 400, de 10 de novembro de 2015, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas aos Editais nºs 399 e 400 de Acesso aos Cursos de Graduação para as vagas de primeiro e segundo semestres de 2015 a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SiSU/MEC, publicados no DOU 217 do dia 13 de novembro de 2015.

Art. 1º Altera o Anexo I – Quadro de Vagas SiSU – 1º semestre, dos Editais 399 e 400 de 10 de novembro de 2015, conforme quadro abaixo:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SiSU

VAGAS PARA 2016

Vagas 1º Semestre

AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA

			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*			
CURSO/OPÇÃO	CAMPUS/POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros	Ampla	TOTAL
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Xerém	I*	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Altera o Artigo 1º, do Edital 399 de 10 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

As 9.329 (nove mil, trezentos e vinte e nove) vagas estão distribuídas em 5.327 (cinco mil trezentos e vinte e sete) vagas para o 1º período letivo de 2016 e 4.002 (quatro mil e dois) vagas para o 2º período letivo de 2016, discriminadas por curso/opção e período no Anexo I - Quadro de Vagas SiSU, no Anexo II – Quadro de Vagas dos Cursos que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica – THE e no Anexo III - Quadro de Vagas Letras-Libras.

Art. 3º Altera o Artigo, do Edital 399 de 10 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

A título de Ação Afirmativa, de acordo com o artigo 2º deste edital, serão oferecidas 4697 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete) vagas para ingresso nos cursos de Graduação da UFRJ no ano de 2015, distribuídas em cada curso/opção por período, a candidatos egressos do Ensino Médio de Escolas Públicas.

Art. 4º Altera o Artigo 3º, do Edital 400 de 10 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

As 8.518 (oito mil, quinhentos e dezoito) vagas estão distribuídas em 4.797 (quatro mil, setecentos e noventa e sete) vagas para o 1º período letivo de 2016 e 3.721 (três mil, setecentos e vinte e um) vagas para o 2º período letivo de 2016.

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições dos Editais nºs 399 e 400 de 10 de novembro de 2015.

EDITAL 473, DE 16/12/2015

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 468 de 15 de dezembro de 2015 publicado no DOU 240 de 16/12 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

• Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2016

INCLUA-SE:

Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Música	02 (duas)

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

EDITAL 474, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 467 de 15 de dezembro de 2015 publicado no DOU de 16/12/2015 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

Anexo I: Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

INCLUA-SE:

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Medicina/Hematologia	01(uma)

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

EDITAL 477, DE 17/12/2015

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 467 de 15 de dezembro de 2015 publicado no DOU de 16/12/2015 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 310/07/2016.

LEIA-SE:

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2016.

ONDE LÊ-SE:

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2016.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas

INCLUA-SE:

Campus Macaé	Engenharia Civil/Hidrologia e Saneamento	01 (uma)

ONDE LÊ-SE:

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

INCLUA-SE:

• Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2016.

Campus Macaé	Licenciatura em Química/Libras	01 (uma)

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

EDITAL 478, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 469 de 18 de Dezembro de 2015, publicado no DOU de 21/12/2015.

ONDE LÊ-SE:

Escola de Serviço Social	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL Av. Pasteur, 250 - Fundos, Sala 07, Praia Vermelha - Rio de Janeiro	3938-5389

LEIA-SE

Escola de Serviço Social	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL Av. Pasteur, 250 - Fundos, Sala 07, Praia Vermelha - Rio de Janeiro – 09h as 13h	3938-5389

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

DESPACHOS DO REITOR

Em 15 de dezembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

LUIS GHIVELDER, Matrícula SIAPE nº 1124170, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 25/12/2015 a 17/01/2016, para Realização de atividade de colaboração científica, na área de Física da Matéria Condensada, no "Imperial College" - Londres - Inglaterra - com ônus limitado. Processo nº 23079.052564/2015-12

FRANCISCO JOSÉ PINHO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 0363828, Biólogo, lotado no Instituto de Biologia, nesta Universidade, de 28/12/2015 a 05/02/2016, para Participar da "Operação Antártica 34", do Programa Antártico Brasileiro (SECIRM/MMA/CNPq) - Antártica - com ônus limitado. Processo nº 23079.052948/2015-27

SU JIAN, Matrícula SIAPE nº 1278640, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 30/12/2015 a 19/03/2016, para Realização de visita técnica à Universidade de Pequim - Pequim - China - com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.053305/2015-09

Em 16 de dezembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ILIR SNOCHE, Matrícula SIAPE 1932811, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 04/01/2016 a 12/01/2016, para participar do Joint National Meeting of the American Mathematical Society and the Mathematical Association of America - Seatle - Estados Unidos - com ônus CNPq (Processo 23079.053443/2015-80).

SERGIO TEIXEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 6366004, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 04/01/2016 a 08/02/2016, para realização de missão científica em colaboração entre a UFRJ e Queens University - Kingston - Inglaterra - com ônus limitado (Processo 23079.056496/2015-52).

Em 16 de dezembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, Matrícula SIAPE 0372913, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 22/12/2015 a 31/01/2016, para participar de evento ligado ao projeto SUstainability-driven international/intersectoral Partnership for Education and Research on modelling next generation CONCRETE - Salermo - Itália - com ônus limitado (Processo 23079.056405/2015-89).

PORTARIA Nº 9372, **DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2015 e tendo em vista o Ofício 1061/2015/CGMF/GMF/MF-DF de 21 de dezembro de 2015,

Resolve colocar a disposição do Ministério da Fazenda o servidor NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 0999317, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 9427, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 1o de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 432, de 19 de novembro de 2014, publicado no DOU nº 225, de 20 de novembro de 2014 e retificado pelo Edital 459 de 04/12/2014, publicado no DOU nº 236 de 05/12/2014.

Titular-Livre
COPPE/Programa de Engenharia Nuclear
Não houve candidato inscrito
Museu Nacional/Programa PG Zoologia
1º Marcelo Weksler
2º William Bryan Jennings
3º Paulo Henrique Franco Lucinda

PORTARIA Nº 9428, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital 14 de 14/01/2015, publicado no DOU nº 16 de 23/01/2015.

Adjunto A
Faculdade de Letras/Língua Espanhola
1º Miguel Mateo Ruiz
Escola de Química/Processos Orgânicos II
1º Yordanka Reyes Cruz
2º Adriana dos Anjos Silva

PORTARIA Nº 9621, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 2 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Comitê Técnico do Plano Diretor (CTPD), que será responsável por avaliar as intervenções espaciais no âmbito da Universidade, com o objetivo de atualizar as propostas definidas pelo Plano Diretor UFRJ 2020.

Art. 2º O CTPD será composto pelos seguintes membros:
• Reitor, seu presidente;
• Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças;
• Pró-Reitor de Infraestrutura;
• Prefeito Universitário;
• Diretor do Escritório Técnico da Universidade;
• Diretor do Polo de Macaé;
• Diretor do Polo de Caxias;
• Decano do Centro de Ciências da Saúde;
• Decano do Centro de Tecnologia;
• Decano do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza;
• Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
• Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;
• Decano do Centro de Letras e Artes;
• Superintendente da Superintendência de Assistência Estudantil;
• Representante do Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia.

§ 1º Os integrantes do CTPD deverão indicar seus suplentes, que os substi-tuirão na impossibilidade de comparecimento.

§ 2° O Comitê Técnico poderá, através de aprovação prévia e conjunta de seus integrantes, incluir em sua constituição representantes técnicos, com a intenção de auxiliar nos trabalhos.

Art. 3° O CTPD terá reuniões mensais regulares registradas em ata, visando ao acompanhamento contínuo dos trabalhos.

Parágrafo único. Caberá ao Comitê a decisão de promover reuniões extraordinárias ou suspender as previamente agendadas, de acordo com a análise de seus integrantes.

Art. 4º O Comitê terá como atribuições:
I - Elaborar relatório de avaliação do atual estágio de cumprimento das metas previstas no Plano Diretor UFRJ 2020, e atualizar suas metas, ações e prioridades, buscando o real cumprimento das mesmas;
II - Planejar a expansão das unidades, áreas e campi, objetivando atender às necessidades de infraestrutura da instituição;
III - Avaliar e planejar a infraestrutura das instalações elétricas, de água e esgoto e de TI, visando à recuperação predial;
IV - Elaborar plano com metas de manutenção e recuperação dos prédios tombados pelo IPHAN;
V - Propor planejamento com metas para expansão, recuperação e manutenção das unidades do Complexo Hospitalar;
VI - Apresentar plano de infraestrutura paisagística, de transporte e das áreas compartilhadas;
VII - Estabelecer um cronograma de metas detalhado, com o objetivo de prover as instâncias responsáveis pela implementação das diretrizes, de escopo sucinto de tarefas;
VIII - Implementar padrões ambientais e de acessibilidade, além de normas técnicas para novas intervenções espaciais na universidade, unificando necessidades específicas com os objetivos gerais do Plano Diretor UFRJ 2020;

IX - Promover a adequação de edificações e equipamentos existentes, de forma integrada, aos parâmetros ambientalmente sustentáveis, de segurança, de eficiência, de acessibilidade e mobilidade, e de conforto ambiental;
X - Propor soluções integradas para o destino de resíduos e reciclagem de materiais, procurando incorporar o conhecimento acadêmico produzido na área, além das práticas isoladas já existentes;
XI - Avaliar as eventuais dificuldades impeditivas para o cumprimento das metas, e a consequente proposta para a superação das mesmas, preferencialmente através de pareceres técnicos.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9624, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria n0 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:
ANA CLAUDIA DE MORAES PEREIRA, matricula SIAPE 1443188, Assistente Social, lotado no HUCFF, nesta Universidade, de 01/01/2016 a 04/01/2017, para realização de mestrado profissional, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz - com ônus limitado. Processo nº 23079.054376/2015-11

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFRJ

ORDEM DE SERVIÇO PF/UFRJ – Nº 01/2015

Dispõe sobre a distribuição de processos aos Procuradores Federais na Procuradoria Federal junto à UFRJ.

A Procuradora-Geral da Procuradoria Federal junto à UFRJ, com base no art. 69, do Estatuto da UFRJ e nos artigos 21, §1º, 237 e 238, alínea f, do Regimento da Reitoria da UFRJ,

Considerando a necessidade de racionalização dos procedimentos e de padronização dos trabalhos, a fim de alcançar maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Cabe ao Procurador-Geral Adjunto a tarefa de distribuição de processos nesta Procuradoria.

§1º No impedimento do Procurador-Geral Adjunto, caberá ao Coordenador para Assuntos de Consultoria Jurídica a tarefa da distribuição de processos.

§2º Nos impedimento do Coordenador para Assuntos de Consultoria Jurídica, a Procuradora-Geral poderá delegar a tarefa a um Procurador Federal.

§3º A tarefa de distribuição de processos é sempre delegada pela Procuradora-Geral, podendo ser alterada a qualquer tempo a critério da mesma.

Art. 2º Todos os documentos, incluídas as consultas, relacionados a tarefas judiciais ou administrativas deverão integrar um processo administrativo, numerado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, contendo expediente de encaminhamento do dirigente máximo da Unidade/Órgão interessado.

Parágrafo Único. Todas as demandas e consultas jurídicas a serem encaminhadas à PF-UFRJ deverão vir com o encaminhamento do diretor do órgão máximo, que analisará a demanda ou consulta e, entendendo pertinente, a encaminhará à Procuradoria, observado o disposto na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, bem como na Portaria Conjunta PF/UFRJ e Reitoria nº 1.471 de 18 de fevereiro de 2013 e na Portaria 2.055 de 07 de agosto de 2008 do Magnífico Reitor da UFRJ.

Art. 3º Os processos enviados para análise na PF-UFRJ, após cadastrados no SAPIENS, serão distribuídos entre os Procuradores Federais em ordem cronológica de recebimento, de forma igualitária e sequencial, obedecendo-se à lista de distribuição organizada pelos nomes dos Procuradores, observado a área temática, caso existente, bem como aspecto compensatório nos casos de redistribuição e de prioridade.

Parágrafo Único. A Procuradora-Geral poderá avocar a análise de processo relativo a qualquer matéria submetida à apreciação desta Procuradoria.

Art. 4º A distribuição ocorrerá imediatamente após a emissão do Termo de Distribuição, devidamente assinado e dirigido ao Procurador Federal oficiante, com prazo definido.

Art. 5º Todo processo administrativo considerado urgente, após o registro de sua entrada e distribuição, deve ser objeto de imediata comunicação à Procuradora-Geral e ao Procurador Federal oficiante.

§1º São urgentes para o fim do caput os seguintes processos:
I – Mandado de segurança.
II – Orientação quanto ao exato cumprimento de decisão judicial, nos termos do Art. 6º da Portaria AGU nº 1547, de 29 de outubro de 2008.
III – Aqueles com urgência declarada pela Reitoria da Universidade, em despacho justificado, na forma do art. 12, §4º da Portaria nº 526 de 26 de agosto de 2013 da Procuradoria Geral Federal.

Parágrafo Único. A declaração de urgência afirmada pela Reitoria coloca o processo como prioritário sobre todos os demais, ressalvada outra urgência da própria Reitoria.

Art. 6º A Procuradora-Geral, observando as necessidades de serviço do órgão e a adequação da medida, poderá determinar a exclusão de seu Adjunto da lista de distribuição ou estabelecer critérios específicos de distribuição de processos para tal Procurador.

Art. 7º O Procurador-Geral Adjunto, preferencialmente, poderá encaminhar processos urgentes à Coordenação para Assuntos Prioritários, com prazo determinado no Termo de Distribuição.

Art. 8º O direito à suspensão de Procurador Federal das escalas de distribuição se dá em casos de afastamento legal.

Parágrafo Único. A distribuição suspensa nos termos do artigo 8º voltará a ser realizada normalmente ao Procurador, no segundo dia útil que anteceder o de seu retorno.

Art. 9º As solicitações de redistribuição deverão ser feitas por escrito no processo pelo Procurador Federal oficiante, de maneira fundamenta e justificada, podendo ser deferidas ou não.

Art. 10 Havendo divergência entre os Procuradores quanto às regras de redistribuição, no caso concreto, a Procuradora-Geral decidirá a divergência.

§1º Fica excluída da distribuição de processos a Procuradora-Geral. Todas as manifestações jurídicas dos Procuradores Federais oficiantes, inclusive do Procurador-Geral Adjunto, estão sujeitas à sua análise e aprovação através de Despacho Jurídico.

§2º Excepcionalmente, a Procuradora-Geral poderá receber processos para manifestação jurídica, nos casos em que a mesma assim julgar procedente.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.
Jacqueline Gigante Pereira
Procuradora-Geral da Procuradoria Federal Junto à UFRJ

CAMPUS MACAÉ

RETIFICAÇÃO Nº 471 DO EDITAL Nº 382, DE 16/12/2015

Seleção de Candidatos para o Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação - Turma 2016/1

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ-campus Macaé), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a retificação do item II do Edital nº 382, publicado no BUFRJ45 em 05/11/2015 e no DOU 208 em 30/10/2015, para: "Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de Graduação de Nível Superior realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentar documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão de colação de grau até o final de março de 2016." e do item III.iii do mesmo Edital para "Original e cópia do diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da colação de grau até o final de março de 2016;"

O edital e sua retificação estão disponíveis na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos http://www.ufrj.br, http://www.pr2.ufrj.br, http://www.macae.ufrj.br/ppgciac/

Diretora Geral do campus UFRJ-Macaé: Arlene Gaspar

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação: Ana Cristina Petry

RETIFICAÇÃO Nº 472 DO EDITAL Nº 383, DE 16/12/2015

Seleção de Candidatos para o Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação - Turma 2016/1

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ-campus Macaé), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a retificação do item II do Edital nº 383, publicado no BUFRJ45 em 05/11/2015 e no DOU208 em 30/10/2015, para: "Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de Mestrado até o final de março de 2016." e do item III.iii do mesmo Edital para "Original e cópia do diploma de Mestrado realizado em instituição oficial, nacional

ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da defesa da Dissertação de Mestrado até o final de março de 2016, salvo exceções mencionadas no Art. II;"

O edital e sua retificação estão disponíveis na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos http://www.ufrj.br, http://www.pr2.ufrj.br, http://www.macae.ufrj.br/ppgciac/

Diretora Geral do campus UFRJ-Macaé: Arlene Gaspar

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação: Ana Cristina Petry

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 9581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar publico, a troca da vice coordenação do Curso de Biotecnologia, saindo a Professora DANIELA UZIEL ROZENTAL (Siape1361975) e assumindo a Professora VIVIANE SILVA DE PAULA (Siape 3966283).

PORTARIA Nº 9582, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, a composição da CODESA: ARNALDA SOUZA DA SILVA (Siape 1770588) e RENATA FONES DA SILVA (Siape 1770243)

PORTARIA Nº 9583, DE 14,DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, a composição do Conselho Deliberativo Polo Xerém (CPDX), com os docentes: RAQUEL MORAES SOARES (Presidente), ROBSON RONEY BERNARDO (Siape 234049), FABIANA AVILA CARNEIRO (Siape 1781385), VIVIANE SILVA DE PAULA (Siape 3966283), LEANDRA SANTOS BAPTISTA (Siape 1736876), GISELE CARDOSO DE AMORIM (Siape 2059680), JANAINA FERNANDES (Siape 1725464), KLEBER LUIZ DE ARAUJO E SOUZA (Siape 1725822), ANDREA CLAUDIA FREITAS FERREIRA (Siape 1729045), CAROLINA ALVARES DA CUNHA DE AZEREDO BRAGA (Siape 1853396), BIANCA ORTIZ DA SILVA (Siape 2089287), MARIA CECILIA MENKS RIBEIRO (Siape 3201814), JULIETA SCHACHTER (Siape 1875596) e FELIPE FORTES DE LIMA (Siape 2059976); técnicos administrativos: HEMILY GLEISE DE QUEIROZ SILVA (Siape 2194289), FELLIPE DE OLIVEIRA GUERRA (Siape 1716585), VINICIUS VIEIRA DE LIMA (Siape 2021189) e JULIANA MACHADO NUNES ROMEIRO (Siape 2198849); discentes: NATHÁLIA RIBEIRO GUIMARÃES, JULIO CESAR RAVANI JUNIOR, JULLY C. DA MOTTA e YOHANA FARIA.

PORTARIA Nº 9579, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, o desligamento do professor ROBSON RONEY BERNARDO (SIAPE nº 234049) dos cargos administrativos e pedagógicos: Diretor Adjunto de Graduação do Polo Xerém, Eventual Substituto da Direção, Integrante do COOA e Integrante do NDE do curso de Nanotecnologia.

PORTARIA Nº 9580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, os atuais membros da COOA do Polo de Xerém: KARIM DAHMOUCHE - Presidente (SIAPE nº 2713112), BIANCA PIZZORNO BACKX (SIAPE nº 1717607), CAMILA SILVA DE MAGALHÃES (SIAPE nº 1767614), FERNANDA RIBEIRO DO CARMO DAMASCENO (SIAPE nº 2935149), ROBERTO JAKOMIN (SIAPE nº 2068156), SILAS PESSINI RODRIGUES (SIAPE nº 1541820) e MATHEUS OCHOA OLIVEIRA (Mat. 110189776) - Representante discente.

PORTARIA Nº 9690, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, a composição do NDE do curso de nanotecnologia: JANAINA FERNANDES (SIAPE 1725464), FELIPE FORTES DE LIMA (SIAPE 2059976), HUY HOANG NGUYEN (SIAPE 1898747): JOANNA MARIA TEIXEIRA DE AZEREDO RAMOS (SIAPE 1804668), KARIM DAHMOUCH (SIAPE 2713112), LUIZ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA 2059741), MARIELLA ALZAMORA CAMARENA (SIAPE 2087904), MONICA DE MESQUITA LACERDA(SIAPE 1875485), RONALDO PEDRO DA SILVA (SIAPE 2059731).

PORTARIA Nº 9691, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, a composição do NDE do curso de biotecnologia: FABIANA AVILA CARNEIRO (coordenadora - SIAPE 1781385), VIVIANE SILVA DE PAULA (SIAPE 3966283), MELISSA LIMOEIRO ESTRADA GUTARRA (SIAPE 1868219), DANIELA UZIEL (SIAPE 1361975), RONALDO PEDRO DA SILVA (SIAPE 2059731) e SILAS PESSINI RODRIGUES (SIAPE 1541820).

PORTARIA Nº 9692, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, o afastamento do cargo de Coordenação da Comissão de Biossegurança do Polo Xerém a servidora LUISA ANDREA KETZER (SIAPE 1852440), o mesmo cargo será ocupado por ANDREA CLAUDIA FREITAS FERREIRA (SIAPE 1729045)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9445, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 23-fevereiro-2016 o contrato de SANTINA DE FATIMA ARANTES como Professor Substituto do(a) Campus Xerém com salário correspondente a classe de Professor Adjunto A, conforme Processo nº 23079.005427/14-08.

PORTARIA Nº 9455, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente HELIO FERNANDES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 0365482, ocupante do cargo de Médico/área Classificação: E, Classificação: 1, Padrão: 16 no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.065839/2011-84.

PORTARIA Nº 9456, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CARMEN LUCIA MENDES SIMÃO, Matrícula SIAPE nº 1124709, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 13 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.045790/2015-39.

PORTARIA Nº 9459, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente GEORGINA DAS DORES SOUZA BUFFELLI, matrícula SIAPE nº 0376950 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/19. Proc. nº 23079.012135/2015-02.

PORTARIA Nº 9591, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de EDSON AVELAR GUIMARAES como Professor Substituto do(a) Campus Macaé com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme Processo nº 23079.045147/15-13.

PORTARIA Nº 9592, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 19-março-2016 o contrato de LUCIANO PRADO DA SILVA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Letras com salário correspondente a classe de Professor Adjunto A, conforme Processo nº 23079.023983/15-39.

PORTARIA Nº 9593, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de SERGIO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Direito a partir de 11-dezembro-2015, conforme Processo nº 23079.001618/14-58.

PORTARIA Nº 9595, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA MERCEDES RIVEIRO QUINTANS SEBOLD, Matrícula SIAPE nº 1125140, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Neolatinas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.048559/15-05.

PORTARIA Nº 9596, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1530785, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Neolatinas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.048559/15-05.

PORTARIA Nº 9597, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, PEDRO PAULO GARCIA FERREIRA CATHARINA, Matrícula SIAPE nº 2168036, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Neolatinas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.048559/15-05.

PORTARIA Nº 9598, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FABIANO DALLA BONA, Matrícula SIAPE nº 1287723, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Neolatinas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.048559/15-05.

PORTARIA Nº 9599, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº5. 262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, tendo em vista o que consta nos processos nº 23079.009086/2015-12,

Resolve retificar a publicação da Portaria nº 4.681 de 22/06/2015, publicada no DOU nº 122 de 30/06/2015. Onde se lê: *Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005*, leia-se: *Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 com proventos proporcionais calculados pela média nos termos da Lei nº 10.887/2004*, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 9600, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ANDREA CASA NOVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1584051, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de História Social, do(a) Instituto de História, FUC-1, processo nº23079.031013/15-15.

PORTARIA Nº 9601, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCOS LUIZ BRETAS DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 0670761, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de História Social, do(a) Instituto de História, FUC-1, Processo nº 23079.031013/15-15.

PORTARIA Nº 9607, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ROBERTO JOSE LEAL, Matrícula SIAPE nº 6377652, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Apoio Técnico - HESFA, do(a) Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis, FG-1, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9608, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROBERTO JOSE LEAL, Matrícula SIAPE nº 6377652, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA, do(a) Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis, CD-4, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9609, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ROBERTO JOSE LEAL, Matrícula SIAPE nº 6377652, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA, do(a) Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis, CD-4, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9613, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 9561 de 14 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 239, de 15 de dezembro de 2015, considerando esta é portaria correta de contratação de CAROLINA FERNANDES POMBO DE BARROS como professor substituto do Instituto de Psicologia com data de 14 -dezembro-2015 a 31-dezembro-2016, conforme consta no Processo nº 23079.051840/15-17.

PORTARIA Nº 9616, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar:

- Portaria nº 9.519 de 14 de DEZEMBRO de 2015, publicada no BUFRJ nº 51, de 17 de dezembro de 2015, Processo nº 23079.051080/2015-48, referente à servidora PATRICIA BARBOSA OLIVEIRA PEREIRA, onde se lê: *matrícula nº 1764370*, leia-se: *1794370*.
- Portaria nº 9.521 de 14 de DEZEMBRO de 2015, publicada no BUFRJ nº 51, de 17 de dezembro de 2015, Processo nº 23079.048694/2015-42, referente à servidora JANETE PROCOPIO SOUZA, onde se lê: *exercício em 20/10/2015*, leia-se: *13/11/2015*.
- Portaria nº 9.522 de 14 de DEZEMBRO de 2015, publicada no BUFRJ nº 51, de 17 de dezembro de 2015, Processo nº 23079.030179/2015-14, referente à servidora ANA CRISTINA BRASIL ARCOS, onde se lê: *exercício em 27/05/2015*, leia-se: *05/09/2015*.
- Excluir o servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0364709, da Portaria nº 9522 de 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 9636, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE nº	Unidade	Processo nº	Início	Término	Regime	Classe
Ana Darc Maia Pinto	2084388	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	070341/13-04	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Ana Tereza Prado Lopes	2218089	Escola de Belas Artes	016277/15-31	10-abr-15	31-jul-16	20	Assistente A
Beatriz Rodrigues Bessa Mattos	2194531	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	057668/14-24	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Charlotth Back	2210274	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	004950/15-90	16-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Fabio Samu da Cunha	2084037	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	070334/13-49	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Gabriela di Battista Mureb	1114949	Escola de Belas Artes	022579/14-67	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Gabriela Machado Ventura	2258687	Faculade de Letras	039334/15-50	26-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Houda Blum Bakour	2225292	Faculdade de Letras	022939/15-10	08-mai-15	31-dez-16	20	Assistente A
Isabela Freire de Sa Roriz	2793889	Escola de Belas Artes	022583/14-25	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Joao Guilherme Siqueira Paiva	2257975	Faculdade de Letras	033693/15-01	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Manoel Valdonel de Almeida	2221633	Instituto de Geociências	063993/14-26	27-abr-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Marcus Vinicius Bacellar Romano	2193691	Faculdade de Direito	057584/14-91	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Paula da Costa Caffaro	2205926	Faculade de Letras	059808/14-07	27-fev-15	31-dez-16	20	Assistente A
Pedro Alegre Pina Galvao	2257757	Faculdade de Letras	032854/15-31	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Raquel de Melo Versieux	2197117	Escola de Belas Artes	059602/14-79	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Sergio Luiz Hoeflich	2084023	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	070340/13-41	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Thauan dos Santos	2197169	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	057667/14-80	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Vivian Borges Paixao	2257775	Faculdade de Letras	032852/15-42	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Viviani Cristina Costa	2922853	Faculdade de Medicina	061286/14-03	12-fev-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 9643, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº131 de 13 de julho de 2015,

Resolve conceder Licença Capacitação a ANA MARIA VILLELA CAVALIERE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1125139, lotada na Faculdade de Educação, para realização de Plano de Trabalho junto ao Núcleo de Estudos Tempos, Espaços e Educação Integral - NEEPHI-UNIRIO, no período de 20/04 a 18/07/2016, regulamentado no artigo 10º, parágrafo 1 a 4 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Proc. nº 23079.046710/2015-62.

PORTARIA Nº 9650, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 04-dezembro-2015, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) FERNANDA AMORIM DE MORAIS NASCIMENTO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1948235, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.054912/15-88.

PORTARIA Nº 9651, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0366997, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor da Superintendência PR-4, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9653, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, RITA DE CASSIA ALMEIDA ASSIS, Matrícula SIAPE nº 0364292, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento Funcional, do(a) Seção de Avaliação de Desempenho, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, KATIANE CASTRO ESTEVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1651154, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento Funcional, do(a) Seção de Avaliação de Desempenho, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9655, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, NATHALIA MARIA LEITE MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1864891, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise de Capacitação, do(a) Seção de Processos de Capacitação, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9656, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUCAS DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1968976, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise de Capacitação, do(a) Seção de Processos de Capacitação, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0366997, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador de Desenvolvimento na Carreira, do(a) Coordenação de Política de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9662, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar KATIANE CASTRO ESTEVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1651154, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho, do(a) Coordenação de Política de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9663, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MOACIR DE OLIVEIRA MOURA, Matrícula SIAPE nº 0377016, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise de Capacitação e Qualificação, do(a) Coordenação de Política de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RITA DE CASSIA ALMEIDA ASSIS, Matrícula SIAPE nº 0364292, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador de Acompanhamento Funcional, do(a) Coordenação de Política de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9665, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0365596, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 24 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.001392/2015-19.

PORTARIA Nº 9666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ADRIANA ANDRADE ALVES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0706505, conforme Processo nº 23079.048322/15-16

PORTARIA Nº 9667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANA PAULA PEIXOTO SOARES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280235, conforme Processo nº 23079.048320/15-27.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CRISTIANE MARIA DE SOUZA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280736, conforme Processo nº 23079.048324/15-13

PORTARIA Nº 9669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ELISANGELA BERNARDES DO NASCIMENTO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279021, conforme Processo nº 23079.048319/15-01.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FELIPE MACEDO DE ANDRADE, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279390, conforme Processo nº 23079.048317/15-11.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9671, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOSIANE DE SOUZA SOARES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284110, conforme Processo nº 23079.048316/15-69.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIANA DE JESUS PINHEIRO PERES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284111, conforme Processo nº 23079.048315/15-14.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9673, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LEANDRO HENRIQUE DE JESUS TAVARES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284136, conforme Processo nº 23079.048313/15-25.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9674, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUCIA HELENA FERREIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0283235, conforme Processo nº 23079.048325/15-50.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9675, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUIZA SILVA MOREIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0705572, conforme Processo nº 23079.048312/15-81.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9676, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARINA SANTOS NUNES DE CAMPOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0704719, conforme Processo nº 23079.048311/15-36.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9677, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato SULAMITA INÁCIO FREIRE, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7778 de 27-10-15 - publicada no Diário Oficial da União de 29.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0705343, conforme Processo nº 23079.048310/15-91.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9680, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 9390 de 08 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 235, de 09 de dezembro de 2015, considerando que a data inicial do contrato de FABRICIO YURI DE SOUZA VITORINO da Faculdade de Letras é 04 de janeiro de 2016, conforme consta no processo nº 23079.051528/15-23

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9617 - Designada SUELI MARIA COUTO COSTA, que detém a condição de companheira do servidor ERICSON DE OLIVEIRA ROMANHOL, Matrícula SIAPE n.º 1124863. Processo n. 23079.0583450/2015-81

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9641, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no processo 23079.010188/2014-08,

Resolve retificar a Portaria nº 7178 de 22 de agosto de 2014, publicada no BUFRJ nº 35 de 28 de agosto de 2014, referente ao(à) servidor(a) MARINA HONORIO DE SOUZA SZAPIRO, Matrícula SIAPE nº 1805662, onde se lê: *a partir de 10/04/2014*, leia-se: *a partir de 21/02/2014*, ficando ratificados os demais termos.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 9648 - PEDRO PAULO BARBOZA, registro UFRJ nº 0060703, matrícula SIAPE nº 0363976, no cargo de PEDREIRO, lotado na Divisão de Residências Estudantis - SUPEREST, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 27/03/2015, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: L CASTRO, de 01/01/1972 a 31/08/1975, ou seja, 03 anos e 08 meses e de 01/02/1976 a 23/06/1978, ou seja, 02 anos, 04 meses e 23 dias; J M SERV CONST CIVIL LTDA, de 14/08/1978 a 18/02/1979, ou seja, 06 meses e 05 dias; DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS DISCO S A, de 03/04/1979 a 22/05/1979, ou seja, 01 mês e 20 dias; MAYFLOWER DO BRASIL PROD BELEZA LTDA, de 09/01/1980 a 07/02/1980, ou seja, 29 dias; DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS DISCO S A, de 11/02/1981 a 18/03/1986, ou seja, 05 anos, 01 mês e 08 dias; CICI, de 01/03/1987 a 30/06/1987, ou seja, 04 meses, de 01/07/1987 a 31/08/1987, ou seja, 02 meses e de 01/09/1987 a 31/01/1988, ou seja, 05 meses; MOTEL MARGARIDA LTDA, de 01/05/1988 a 30/06/1988, ou seja, 02 meses; perfazendo um total de 4.735 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 25 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 9478, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAVID RIBEIRO CAMPOS, Tecnico De Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1968559, para exercer a função de fiscal do contrato nº 30/2015, celebrado com a empresa A.DE. C. VENTURELLI - EPP e como substituta a servidora SONIA MARIA LIVRAMENTO DOS SANTOS BORBA, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1764666.

Art. 2º A fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Restaurante Universitário - Central, Restaurante Universitário- Letras e Restaurante Universitário - CT e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos:
I. Termo de Referência;
II. Termo de Contrato;
III. Termo Aditivo (quando houver);
IV. Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
V. Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLACE FARIAS DA COSTA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0361265, para exercer a função de fiscal do contrato nº 36/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa Trans Expert Vigilancia e Transporte de Valores S.A. e como substituto evetual o servidor Elizeu Gonçalves, Técnico de Tecnologia da Informação, Matricula SIAPE nº 0368884.

Art. 2º O fiscal está lotado na Prefeitura Universitária e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato na Nides Cabo Frio.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Substituir a Portaria nº 4408, de 04 de junho 2014, publicada no BUFRJ nº 24, de 12 de junho de 2014.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9568, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIO TODESCO LONGO, Tecnólogo/ Comunicação Social, Matrícula SIAPE nº 2202969, para exercer a função de fiscal do contrato nº 20/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda e como substituto eventual o servidor CÍNTIA DA SILVA CAVALCANTE, Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº :2109967.

Art. 2º A fiscal e o seu substituto eventual estão lotados no Agência UFRJ de Inovação e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9584, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO TAVARES FERNANDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0362832, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa A DE C VENTURELLI – EPP.

Art. 2º O fiscal está lotado na PR-5/DIUC, e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9585, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATIA LUCIA ANTINARELLI, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0363934, para exercer a função de fiscal do contrato nº 25/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa A DE C VENTURELLI – EPP.

Art. 2º O fiscal está lotado no CCS, e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, GILDA GUIMARÃES LEITÃO, Matrícula SIAPE nº 1124327, para exercer a função de fiscal do contrato nº 60/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa Liobras Comércio e Serviço de Liofilizadores Ltda., e como substituto eventual o servidor, CEZAR DA SILVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0377467.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no IPPN/CCS - Administração do IPPN,BLOCO H,1º andar, sala 6,e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HEDES EUGÊNIO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1914084, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa A DE C VENTURELLI – EPP, e como substituto eventual o servidor OSVALDO VIEIRA, ALMOXARIFE, matrícula SIAPE nº 0373096.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no ALMOXARIFADO CENTRAL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 9694, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Público para Contratação de Professor Substituto, do Departamento de Métodos Estatísticos, setor Estatística e Probabilidade, conforme edital nº 445, de 03/12/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 04/12/2015.

1. Mariane Branco Alves (Professora Adjunta - UFRJ)
2. Marina Silva Paez (Professora Adjunta - UFRJ)
3. Thaís Cristina Oliveira da Fonseca (Professora Adjunta - UFRJ)

E o Servidor Paulo Victor Diniz Cruzue, matrícula SIAPE nº 1968887, para secretariar o Concurso.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 9072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a GERARDO GERSON BEZERRA DE SOUZA, Professor Titular do Departamento de Físico-Química/IQ, Matrícula nº 6369414, para participação na banca de Progressão para o cargo de Professor Titular do Instituto de Física da Universidade Federal de Santa Catarina. No período de 30/11/2015 a 02/12/2015, em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 9262, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a MARCIELA SCARPELLINI, Professora Associada do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 1531203, para participar do Comitê de Auxílio Técnico do Setor de Química (CAT-QUÍMICA). No período de 13/12/2015 a 18/12/2015, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 9263, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a MAIARA OLIVEIRA SALLES, Professora Adjunta do Departamento de Química Analítica/IQ, Matrícula nº 2262082, para participar de banca de Doutorado na USP. No dia 18/12/2015, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 9324, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a SERGIO DE PAULA MACHADO, Professor Titular do Departamento de Química Inorgânica/IQ, Matrícula nº 0363487, para participar na banca de Professor Titular da UFRRJ. No dia 04/12/2015, em Seropédica/RJ.

PORTARIA Nº 9355, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a ELBA PINTO DA SILVA BON, Professora Titular do Departamento de Bioquímica/IQ, matrícula nº 0368807, para participar do evento "Brazil-EU Workshop: Coordinated Call on Advanced Lignocellulosic Biofuels". No período de 07/12/2015 a 08/12/2015, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 9356, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a MARCO ANTONIO CHAER NASCIMENTO, Professor Titular do Departamento de Físico-Química/IQ, Matrícula nº 6371558, para participar de Banca de Concurso para Progressão na Classe E na Universidade Federal da Bahia. No dia 11/12/2015, em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 9366, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a CLÁUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA, Professor Titular do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1218350, para prestar consultoria em projeto com a Embrapa Agroenergia. No dia 15/12/2015, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 9408, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a SÉRGIO DE PAULA MACHADO, Professor Titular do Departamento de Química Inorgânica/IQ, Matrícula nº 0363487, para participar de defesa de Tese de Doutorado na UFG. No período de 16/12/2015 a 17/12/2015, em Goiânia/GO.

PORTARIA Nº 9649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 14403, de 22/11/2013, publicada no DOU nº 228, Seção 2, de 25/11/2013,

Resolve tornar público a composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de Professor Substituto para atuar na área de Química Orgânica referente ao Edital nº 445 de 03/12/2015, publicado em D.O.U. 232, de 04/12/2015:

Membros Internos

- Profª Magaly Girão de Albuquerque - IQ/DQO (Presidente)
- Prof. João Francisco Cajaíba da Silva - IQ/DQO
- Prof. Jorge Almeida Rodrigues Junior - IQ/DQO
- Prof. Bruno Araujo Cautiero Horta - IQ/DQO (Suplente)

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

RESUMO DO EDITAL Nº 447, DE 11/12/2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa,

torna público que estarão abertas, de 1º de fevereiro a 15 de março de 2016, as inscrições para a seleção de alunos ao curso de Mestrado em Artes Visuais, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 1º de fevereiro a 15 de março de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:www.ufrj.br<http://www.ufrj.br>, www.pr2.ufrj.br<http://www.pr2.ufrj.br> e www.ppgav.eba.ufrj.br<http://www.ppgav.eba.ufrj.br>

Diretor da EBA: Carlos Gonçalves Terra

Coordenador do PPGAV/UFRJ: Carlos Augusto Moreira da Nóbrega

EDITAL UFRJ Nº 447/2016

Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado em Artes Visuais - Turma 2016/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Artes Visuais, a partir de 01/02/2016 até 15/03/2016 de 2016, das 10 às 15hs, na Secretaria do Programa, na Av. Pedro Calmon, n°550, Prédio da Reitoria, 7° andar, sala 701, Cidade Universitária/Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, de acordo com as seguintes disposições:

CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO TURMA 2016

Lançamento do Edital	18/12/2015
Período de Inscrições	01/02/2016 a 15/03/2016
Avaliação da documentação e da pertinência do projeto	16/03/2016 a/23/03/2016
Resultado da Avaliação dos Documentos	31/03/2016
DOUTORADO	
Prova Escrita	04/04/2016 (2ªf) - 9h
Resultado Prova Escrita	08/04/2016 (6ªf)
Prova Oral	13/04/2016 (4ªf) - 9h
Resultado Prova Oral	15/04/2016 (4ªf)
Prova de Língua Estrangeira	20/04/2016 (4ªf) - 9h
Resultado Prova de Língua Estrangeira	26/04/2016 (3ªf)
Resultado Final da Seleção para Doutorado	29/04/2016 (6ªf)
Homologação do Resultado Final	03/05/2016 (3ªf)
Período de matrícula (presencial)	09/05/2016 a 10/06/2016
Início das aulas	agosto 2016

1 - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

O Programa de Pós-graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro oferece regularmente cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Artes Visuais, integra o Sistema Nacional de Pós-graduação e é credenciado pela CAPES/MEC. Na avaliação da CAPES no triênio 2010/2012, o PPGAV recebeu conceito 6 (seis).

O PPGAV tem por objetivo a formação de pesquisadores, docentes e profissionais altamente qualificados na área de artes visuais. Visa também promover a reflexão crítica, teórica e metodológica sobre o campo da teoria e do fazer artístico, fomentar a produção científica, artística e sua divulgação; incentivar práticas de cooperação e intercâmbio acadêmico no ensino e na pesquisa.

O campo de atuação primordial do PPGAV é o ensino e a pesquisa na área de conhecimento das artes visuais.

A pesquisa no Programa se organiza a partir de duas áreas de concentração, cada uma com duas linhas de pesquisa:

I) Área de História e Teoria da Arte: tem como principal objeto de estudo a arte em geral e a arte brasileira em particular em seus múltiplos aspectos, aprofundando pesquisas sobre o fenômeno artístico e a produção artística do passado e da contemporaneidade. Pretende ainda analisar as produções artísticas registradas nas sociedades ditas primitivas ou mágicas e a criação artística registrada em outros modelos, advinda de sociedades urbanas complexas que definem o perfil imaginário da pós-modernidade. Dentro da área de História e Teoria da Arte, desenvolvem-se duas linhas de pesquisa: HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARTE e IMAGEM E CULTURA.

I.I) Linha de pesquisa História e Crítica da Arte: visa aprofundar questões relativas à historiografia, às teorias estéticas e à metodologia de análise da produção artística da arte em geral e da arte brasileira em particular, a partir do século XVI até a contemporaneidade.

I.II) Linha de pesquisa Imagem e Cultura: analisa os modelos de produção, funções, natureza, transformações e significações da imagem, as relações entre as artes visuais e a diversidade dos imaginários da cultura de massa, cultura popular e cultura material e os processos de criação e recepção das novas mídias da imagem nas sociedades pós-modernas e suas implicações culturais.

II) Área de Teoria e Experimentações em Arte: desenvolvem-se pesquisas de artistas, aliando a teoria à produção artística. São analisadas as linguagens contemporâneas, seus processos e sua formulação conceitual. As pesquisas e produção de obras abordam as sintaxes das poéticas visuais relacionadas a uma sólida base teórica. Dentro da área de Teoria e Experimentações em Arte desenvolvem-se duas linhas de pesquisa: LINGUAGENS VISUAIS e POÉTICAS INTERDISCIPLINARES.

II.I) Linha de pesquisa Linguagens Visuais: dirigida a artistas visuais praticantes. Objetiva promover e aperfeiçoar articulações entre a reflexão teórica e produções práticas. Seu pressuposto é de que a produção artística contemporânea se manifesta através da pluralidade dos meios de expressão. Compreende a arte como uma poética produzida pela relação entre teoria e prática, voltada, sobretudo, para o campo da contemporaneidade e da experimentação.

II.II) Linha de pesquisa Poéticas Interdisciplinares: atua na investigação teórico-pratica da arte contemporânea por meio das diferentes poéticas visuais, suas interfaces tecnológicas e diálogos transdisciplinares.

1.1 Do curso de mestrado

Para a obtenção do titulo de mestre, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 360 horas, ser aprovado no exame de qualificação e na defesa pública da dissertação de mestrado.

São exigidos 24 créditos (360 horas/aula), assim distribuídos:
a) disciplinas obrigatórias: 9 créditos (3 disciplinas)
b) disciplinas eletivas: 15 créditos (5 disciplinas)

Até duas disciplinas eletivas poderão ser cursadas em outros programas de pós-graduação stricto sensu dentro da UFRJ ou fora dela, de forma a complementar as disciplinas oferecidas no PPGAV ou o trabalho de pesquisa de dissertação.

Além do cumprimento dos créditos, são atividades obrigatórias:
• Escolha do orientador, submetida à Comissão Deliberativa do Programa;
• Aprovação no exame de qualificação;
• Defesa pública de dissertação.

O curso de mestrado em Artes Visuais tem a duração de dois anos e está estruturado em regime de tempo integral: os três primeiros semestres são destinados ao cumprimento dos créditos em disciplinas e ao desenvolvimento da pesquisa; o quarto semestre é destinado ao fechamento da dissertação. Ao final do segundo ou do terceiro semestre o aluno deverá realizar o exame de qualificação, que é requisito para o desenvolvimento da dissertação de mestrado.

A orientação dos alunos aprovados será definida posteriormente ao seu ingresso no Programa, no prazo estabelecido pelo Regulamento, sendo restrita aos docentes credenciados segundo a norma complementar nº 1/2011, aprovada pelo Colegiado do Programa na reunião de 06/12/2011.

2 - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais se destina a profissionais formados portadores de diploma nacional credenciados e reconhecido pelo Ministério da Educação. Portadores de diplomas obtidos em Universidades estrangeiras poderão se candidatar conforme condições estabelecidas na Resolução no. 02/2013 do Conselho de Ensino para Graduados, CEPG - UFRJ.

2.1 Das Vagas

Serão oferecidas até 33 (trinta e três) vagas para o ano de 2016, assim distribuídas:
10 (dez) vagas para a linha de pesquisa História e Crítica da Arte
7 (sete) vagas para a linha de pesquisa Imagem e Cultura
6 (seis) vagas para a linha de pesquisa Linguagens Visuais
10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Poéticas Interdisciplinares

As vagas oferecidas serão distribuídas em cada uma das linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Programa, condicionadas à disponibilidade de orientação do corpo docente (Anexo I) e a critério do Colegiado do Programa conforme disposto na Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFRJ (Resolução CEPG 01/2006). O preenchimento do total de vagas oferecidas não é condição obrigatória, nem há garantia de concessão de bolsas.

2.2 Das inscrições

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da EBA/UFRJ estarão abertas de 01/02/2016 a 15/03/2016, exceto sábados, domingos e feriados, das 10h às 15h, na Secretaria do PPGAV, Escola de Belas Artes, Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, sala 701, Cidade Universitária, Ilha do Fundão. Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante de inscrição.

Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

(a) Formulário de inscrição (com foto 3X4) (Anexo II);

(b) Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq;

(c) Históricos escolares dos cursos de graduação;

(d) Cópia dos diplomas de graduação;

(e) Portfolio, obrigatório para a Área de Teoria e Experimentações em Artes, linhas de pesquisa Linguagens Visuais e Poéticas Interdisciplinares: os portfólios deverão ser disponibilizados, fisicamente, junto aos outros documentos necessários à inscrição (imagens e textos, impressos e vídeos e áudios em CD ou DVD) e, também, digitalmente, como arquivos .PDF e/ou .AVI em folder com o nome completo do candidato, através de link para Dropbox (com permissão para compartilhamento). O link para a pasta compartilhada contendo o portfolio digital

deve ser informado no material de inscrição entregue e, também, via e-mail para o endereço eletrônico pos@eba.ufrj.br. Endereço eletrônico do Dropbox: www.dropbox.com.

(f) Uma (1) cópia do anteprojeto de dissertação: obrigatório para a Área de História e Teoria da Arte, linhas de História e Crítica da Arte e Imagem e Cultura e para a Área de Teoria e Experimentações em Arte, linha de Poéticas Interdisciplinares. O anteprojeto deverá ser escrito em português, de acordo com as orientações constantes no Anexo IV e não é exigido para a linha de Linguagens Visuais;

(g) Cópia dos seguintes documentos ou dos respectivos protocolos de emissão: CPF, Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Dispensa de Serviço Militar ou Certificado de Reservista, se aplicável;

OBS.: não serão aceitos como documentos de identidade: Carteira de Conselhos Profissionais (CRM, CREA, etc.), Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Funcional da UFRJ ou de outro órgão e Carteira de Estudante.

(h) Comprovante original de pagamento de taxa de R$90,00 (noventa reais) com depósito identificado na conta do PPGAV, abaixo indicada. Ressaltamos que é imprescindível que conste o código identificador 158330 no comprovante de pagamento. Sem o mesmo, o pagamento da taxa de inscrição não será validado e o pedido de inscrição, negado. Docentes e funcionários da UFRJ estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, mediante comprovação.

Dados para depósito:
Banco do Brasil (001)
Agência (22349)
Conta 957333X
Código 158330
Titular: Fundação José Bonifácio

Observações importantes:

Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante que deverá ser apresentado em cada uma das etapas do processo seletivo. Nas inscrições presenciais, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos cujas cópias são solicitas, para conferência. A inscrição presencial poderá ser feita por terceiros através de procuração simples, com firma reconhecida.

Os documentos necessários à inscrição poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção pelos correios, com aviso de recebimento, observando-se que os documentos postados deverão chegar à secretaria do PPGAV até o dia 15/03/2016. Neste caso, as cópias dos documentos deverão estar autenticadas por cartório.

O candidato que optar por encaminhar os documentos necessários à inscrição pelos correios receberá comprovante de inscrição por e-mail.

O candidato selecionado que não tenha apresentado o diploma e/ou o histórico escolar do mestrado no momento da inscrição, por motivo de impossibilidade comprovada, terá sua matrícula no curso condicionada à entrega destes documentos, salvo haja outra condição autorizada pela coordenação do Programa.

2.3. Do processo seletivo

A seleção dos candidatos será feita por meio de Exame de Seleção, realizado em quatro fases, descritas a seguir:

a) Satisfação dos requisitos constantes no item 2.2 deste edital.

b) Avaliação da documentação e da pertinência do projeto às linhas e interesses de pesquisa dos docentes listados neste edital: Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq; anteprojeto de dissertação (Anexo IV) exigido para as linhas de História e Crítica da Arte, Imagem e Cultura, Poéticas Interdisciplinares; portfolio exigido para a as linhas de Linguagens Visuais e Poéticas Interdisciplinares. Etapa eliminatória, com conceito aprovado ou reprovado.

c) Prova Escrita de conhecimentos específicos para os candidatos aprovados na primeira etapa de avaliação, baseada nos pontos e/ou bibliografia sugerida neste edital (Anexo III). A prova deverá ser realizada sem consulta, com duração de no máximo 3 (três) horas com nota mínima 7,0 (sete) de aprovação. Etapa eliminatória e classificatória.

d) Prova Oral de defesa e arguição do anteprojeto de tese e portfolio, quando exigidos, para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, com duração máxima de 30 minutos, com nota mínima 7,0 (sete) de aprovação. Etapa eliminatória e classificatória.

e) Prova de Língua Estrangeira, no idioma inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano. A prova poderá ser realizada com consulta a dicionário, com duração de, no máximo, 2 (duas) horas. Etapa eliminatória, com conceito aprovado ou reprovado. O candidato ficará isento da realização da(s) prova(s) de línguas para as quais apresentar comprovante de proficiência, emitido por programa de pós-graduação devidamente credenciado pelo MEC.

f) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPEBras) (http://portal.inep.gov.br/celpebras-estrutura_exame).

As datas, horários e locais das provas serão divulgados no site do PPGAV na internet (http://www.ppgav.eba.ufrj.br/). É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre eventuais alterações nas datas do calendário de seleção.

2.4. Dos critérios de avaliação:

A avaliação da documentação, da qualidade e da pertinência do projeto às linhas e interesses de pesquisa: a avaliação do Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq levará em conta a inserção do candidato na área de História e Teoria da Arte e a trajetória acadêmica e profissional; no caso da área de Teoria e Experimentação em Artes, a sintonia dos interesses e das práticas do candidato com as questões contemporâneas. A avaliação dos Anteprojetos de dissertação levará em conta a adequação ao perfil das Linhas de Pesquisa do Programa, os interesses de pesquisa do corpo docente e a disponibilidade de orientação do corpo docente credenciado. A análise do portfolio levará em conta a pertinência do perfil do candidato em relação à linha pretendida, a relevância contemporânea da obra e a indicação de sua abertura para problematizações de cunho teórico.

A correção da Prova Escrita de conhecimentos específicos levará em conta o domínio do conteúdo substantivo e atualizado, uso de bibliografia pertinente, capacidade de estruturação do texto, correção de linguagem e clareza de expressão.

A avaliação da Prova Oral levará em conta a clareza e objetividade da apresentação oral do anteprojeto de pesquisa; a relevância, consistência e originalidade da pesquisa proposta; as condições de viabilidade da pesquisa; o conhecimento sobre as especificidades e abordagem das pesquisas desenvolvidas pelos professores da linha e a inserção do projeto nesse contexto; a disponibilidade do candidato para desenvolver as atividades em cumprimento às exigências e prazos estabelecidos pelo Regimento do PPGAV/EBA/UFRJ.

A correção da Prova de Língua Estrangeira levará em conta a capacidade de verter e traduzir textos na língua escolhida por ocasião da inscrição.

2.5. Dos resultados e classificação final

As listas de aprovados em cada uma das etapas do processo seletivo serão fixadas na secretaria do PPGAV e divulgadas no site do PPGAV na internet.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima em cada um dos itens avaliados durante o processo de seleção. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado.

Caso ocorram desistências de candidatos classificados, outros candidatos aprovados poderão ser convocados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido para homologação do resultado do processo seletivo.

A nota final do Exame de Seleção será a média aritmética das notas das provas escrita e oral. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido maior nota na prova escrita.

2.6 Dos recursos

Os recursos deverão ser entregues diretamente na Secretaria, a partir de preenchimento de documentos específicos, até 24h após a divulgação do resultado de cada etapa.

A Comissão de Seleção avaliará o recurso e comunicará por email, em até 48h, após a divulgação do resultado de cada etapa.

2.7. Disposições finais

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital, o regulamento do PPGAV e a legislação universitária pertinente.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Não haverá segunda chamada de prova. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, e de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do PPGAV, por um prazo de 30 dias, contados da data da divulgação da Classificação Final dos Candidatos Selecionados, na página do PPGAV na internet. Findo este prazo os documentos serão descartados.

Todas as provas serão eliminatórias e a revisão das mesmas deverá ser solicitada pelo candidato em até 24h após a divulgação dos resultados, de acordo com o cronograma do processo de seleção. O pedido de revisão é presencial e deverá ocorrer na Secretaria do PPGAV.

Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAV, sendo ouvida a Comissão de Seleção formada pelos professores integrantes das bancas examinadoras de cada Linha de Pesquisa.

Atendimento ao público para o processo seletivo: Secretaria do PPGAV, de 10h às 15h.

Local de inscrição:
Av. Pedro Calmon, n.º 550
Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 701
Cidade Universitária/Ilha do Fundão
Tel.: (21): 3938.1643
e-mail: pos@eba.ufrj.br
CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ
Site: www.ppgav.eba.ufrj.br

Coordenador: Carlos Augusto Moreira da Nóbrega
Substituto Eventual do Coordenador: Felipe Scovino Gomes Lima

Aprovado pelo Colegiado do PPGAV em 23/11/2013.
Aprovado pela Congregação da Escola de Belas Artes em 11/12/2015.
Diretor da EBA: Carlos Gonçalves Terra
Coordenador do PPGAV: Carlos Augusto Moreira da Nóbrega

ANEXO I

MESTRADO 2016 - TURMA 2016

CORPO DOCENTE DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO

1. Do Corpo Docente disponível para orientação

Área de Concentração História e Teoria da Arte

I.I) Linha de Pesquisa História e Crítica da Arte

• Ana Tavares Cavalcanti - Pós-Doutor, 2014, Institut National d'Histoire de l'Art, INHA-França

http://lattes.cnpq.br/3589319848375106

Interesses de pesquisa: História da arte brasileira do século XIX e início do XX; a crítica de arte no Brasil e na França na segunda metade do século XIX; as relações artísticas entre Brasil e França no século XIX; recepção das obras de arte; estudo do acervo do museu D. João VI EBA/UFRJ.

Projetos de pesquisa: Os pintores brasileiros e os salões de arte parisienses na segunda metade do século XIX (1861 a 1899)/Os prêmios de viagem à Europa (de 1850 a 1892) no acervo do museu D. João VI da EBA/UFRJ./Produção, circulação e recepção da arte entre Brasil e Europa (séculos XIX e XX)

• Ângela Âncora da Luz - Doutor,1999,UFRJ

Pesquisador Associado

http://lattes.cnpq.br/0258328439200026

Interesses de pesquisa: arte moderna e contemporânea; salões e bienais - obras premiadas; artistas que se destacaram nestes espaços e que contribuíram para a modernidade brasileira; poéticas expressionistas; a dissolução das fronteiras na arte contemporânea; os novos espaços de veiculação da produção artística contemporânea.

Projeto de pesquisa: Os vários expressionistas da arte moderna no Brasil observados nas salas especiais da Bienal de São Paulo durante os anos 50.

• Carlos Terra - Doutor, 2004, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/3515937597874456

Interesses de pesquisa: história da arte brasileira do século XIX e início do XX - paisagem vista pelos viajantes do século XIX; artistas brasileiros que representaram em suas obras a paisagem no século XIX e início do século XX.

Projeto de pesquisa: As representações e a arte de construir a paisagem: teorias, conceitos, modelos, artistas e cultura material.

• Cybele Vidal–Pós-Doutor, 2011, Universidade do Porto, Portugal

http://lattes.cnpq.br/9214641002249185

Interesses de pesquisa: arte luso-brasileira nos séculos XVII e XVIII: arquitetura, escultura, pintura e decoração: o legado das ordens primeiras, a complexidade do papel das ordens terceiras e seu legado no Brasil; a produção artística no Rio de Janeiro no século XIX: influências e manifestações (arte "oficial" e arte "independente"); o ensino artístico no século XIX no Brasil.

Projetos de pesquisa: Estudo dos ciclos de azulejos portugueses no século XVIII na cidade do Rio de Janeiro. A igreja de Nossa Senhora da Pena/Portugal/Brasil; Brasil/Portugal. Artistas e artífices no espaço atlântico português.

• Ivair Junior Reinaldim - Doutor, 2012, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/8262670584863922

Interesses de pesquisa: modernismo(s) brasileiro(s): perspectivas historiográficas; arte contemporânea brasileira; teoria da arte contemporânea; historiografia da arte; história das exposições; práticas curatoriais; crítica de arte no Brasil.

Projeto de pesquisa: Estudos curatoriais: perspectivas atuais e históricas.

• Maria Luisa Tavora - Pós-Doutor, 2007, EHESS, Paris

http://lattes.cnpq.br/1475064160854139

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq–nível 2

Interesses de pesquisa: artes plásticas nos séculos XX e XXI - arte moderna, artistas e discurso crítico; arte abstrata e suas manifestações no Brasil; história da gravura artística no Brasil: produção gráfica e discurso crítico; gravura informal e sua formulação conceitual a partir da crítica de arte.

Projeto de pesquisa: Poéticas e questões do Informalismo na gravura artística: Rio de Janeiro/São Paulo - anos 50/60.

• Marize Malta - Doutor, 2009, UFF

http://lattes.cnpq.br/8588958225569705

Interesses de pesquisa: arte, cultura visual e material no XIX e início do XX - construção de sentidos e o lugar da obra; intertextualidade; condição decorativa; objetos de arte decorativa; formação do artista-decorador; colecionismo - coleções de arte/arte decorativa no século XIX, início do XX; coleção Jerônimo Ferreira das Neves do museu D. João VI da EBA/UFRJ; arte doméstica e ambientes interiores e/ou domésticos na arte (XIX/XX); museus didáticos, de colecionadores e museus-casa.

Projetos de pesquisa: Imagem, objeto e lugar: transitoriedade e coleções em museus do Rio de Janeiro/A casa senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro: anatomia dos interiores.

• Patricia Leal Azevedo Corrêa - Doutor, 2008, PUC-RJ

http://lattes.cnpq.br/6337035900819790

Interesses de Pesquisa: Arte moderna e contemporânea; teoria, historiografia e crítica da arte; arte no Brasil; arte nos E.U.A.; arte na América Latina; estudos comparativos da arte nas Américas; vanguardas e neovanguardas; escultura moderna e o campo ampliado pós-minimalista.

Projeto de pesquisa: Neoconcretismo e minimalismo: estudos comparativos/Arte nas Américas: teorias e historiografias.

• Sonia Gomes Pereira - Pós-Doutor, 2000, CNRS, Paris

http://lattes.cnpq.br/7215951323937810

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq–nível 1A

Interesses de pesquisa: história da arte brasileira do século XIX e início do XX, especialmente pintura e escultura; estudo do acervo do museu D. João VI da EBA/UFRJ - a formação das Coleções Didática e Ferreira das Neves do museu D. João VI; historiografia da arte no Brasil.

Projeto de pesquisa: A formação do artista na Academia Imperial de Belas Artes/Escola Nacional de Belas Artes.

I.II) Linha de Pesquisa Imagem e Cultura

• Carla Costa Dias - Doutor, 2005, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/8278563866331589

Interesses de pesquisa: formação de coleções e sua inserção em instituições museoloógicas e patrimônios culturais.

Projetos de pesquisa: Construindo histórias e acervos: os arquivos textuais e bibliográficos do Museu D. João VI/Saberes e fazeres.

• Carlos Azambuja - Doutor, 2003, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/3792706104627123

Interesses de pesquisa: filosofia da imagem; a imagem no conjunto da epistemologia; o onírico e o simbólico na imagem; semiologia da imagem; cinema, animação, novas mídias, fotografia e vídeo digital.

Projeto de pesquisa: Imaginata.

• Cláudia Oliveira - Pós doutor, 2007, Fundação Casa de Rui Barbosa/RJ(01 vaga)

http://lattes.cnpq.br/4485553418923188

Interesses de pesquisa: Gênero, corpo e arte.

• Helenise Guimarães - Doutor, 2006, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/6266807318429051

Interesses de pesquisa: história cultural, antropologia da arte, historiografia, carnaval, carnaval carioca, cultura popular.

Projetos de pesquisa: Estudos de Carnavais e festas populares: olhares culturais em campo./Decorações carnavalescas: coretos artísticos, uma tradição suburbana do Rio de Janeiro.

• Marcus Dohmann - Pós-Doutor, 2012, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/2994392730313456

Interesses de pesquisa: design, técnicas e tecnologias alternativas, antropologia do consumo, cultura material.

Projetos de pesquisa: Design brasilis: um olhar etnográfico sobre a cultura material brasileira./Objetos da adversidade: um olhar etnográfico sobre a cultura material urbana.

• Maria Cristina Volpi - Pós-Doutor, 2009, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/9190076196174431

Interesses de pesquisa: história e historiografia das formas vestimentares e da cultura das aparências nos séculos XIX e XX, no Brasil; estudo das fontes geradas pelos sistemas vestimentares e seus agentes (imagens e objetos); organização de acervo de trajes e objetos [Centro de Referência Têxtil/Vestuário]; objetos pessoais na Coleção Ferreira das Neves; as interfaces entre arte e os movimentos de moda e de aparência; as relações entre vestuário, aparência, gênero e identidade numa perspectiva histórica.

Projeto de pesquisa: A aparência vestida: cultura material e formas vestimentares no Rio de Janeiro.

• Rogéria de Ipanema - Doutor, 2007, UFF

Representante da linha

http://lattes.cnpq.br/4192741817935021

Interesses de pesquisa: Impressões; imagens de poder; representações e circularidade da imagem; arte, sátira, humor e política; interseções culturais na história; imagem, objeto, monumento; arte/história no/do Rio de Janeiro.

Projeto de pesquisa: Arte da imagem impressa no Brasil dos Oitocentos./ O corte e a corte: a estampa - Quinhentos, Seiscentos e Setecentos.

Área de Teoria e Experimentações em Arte

II.I) Linha de Pesquisa Linguagens Visuais

• Angela Leite Lopes - Pós-Doutor, 2013, PUC-Rio

http://lattes.cnpq.br/3336962759045332

Interesses de pesquisa: poéticas visuais e a cena; performance; estética das manifestações cênicas e as artes visuais.

Projetos de pesquisa: A cena na confluência das linguagens/A questão da interpretação e sua relação com o espaço.

• Carlos Zilio - Pós-Doutor, 1999, Harvard University

Pesquisador Associado

http://lattes.cnpq.br/0579086511078672

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - nível 1A

Interesses de pesquisa: artes plásticas, arte brasileira, arte contemporânea e arte moderna.

Projeto de pesquisa: A constituição de um sistema pictórico através da problematização do fim da pintura.

• Cezar Bartholomeu - Doutor, 2008, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/0982042022247556

Interesses de pesquisa: fotografia, arte conceitual, performance; crítica, teoria e história da fotografia.

Projeto de pesquisa: Fotografia, conceito, disjunção.

• Felipe Scovino - Pós-Doutor, 2010, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/5934041373529906

Interesses de pesquisa: arte contemporânea; crítica de arte; arte brasileira; ironia; silêncio e invisibilidade.

Projeto de pesquisa: Silêncio e invisibilidade na contemporaneidade.

• Gloria Ferreira - Doutor, 1996, Université Paris I (Panthéon-Sorbonne)

Colaboradora

http://lattes.cnpq.br/5033199123103071

Interesses de pesquisa: Interesses: arte; crítica de arte; fotografia e vídeo.

Pesquisa: Grupo de trabalho.

• Livia Flores - Pós-Doutor, 2009, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/1100476364702021

Interesses de pesquisa: arte contemporânea; filme; instalações cinemáticas; interferências urbanas.

Projeto de pesquisa: Poéticas da negação como campo de relações entre teatro, artes plásticas e performance.

• Milton Machado - Ph.D., 2000, University of London

http://lattes.cnpq.br/5338281816028562

Interesses de pesquisa: artes; filosofia, história e teoria da arte; música; arquitetura.

Projeto de pesquisa: (Arte) e sua exterioridade.

• Paulo Venâncio Filho - Doutor, 1998, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/8834685513728990

Interesses de pesquisa: arte contemporânea; arte brasileira; crítica de arte; pintura e cultura brasileira.

Projeto de pesquisa: O neoconcretismo e a arte contemporânea: presença e transformação.

• Tadeu Capistrano - Doutor, 2007, UERJ

Representante da linha

http://lattes.cnpq.br/6941266547763772

Interesses de pesquisa: cultura visual; estética; filosofia da imagem; linguagens audiovisuais; cinema; arte contemporânea e novas tecnologias da imagem.

Projetos de pesquisa: Arte, visualidade e história: questões metodológicas./ Arte, imagem e poder: genealogias.

II.II) Linha de Pesquisa Poéticas Interdisciplinares

• Carlos Alberto Murad - Pós-Doutor, 1992, Université Paris I (Panthéon-Sorbonne)

http://lattes.cnpq.br/7128500910291658

Interesses de pesquisa: fotopoética; fotografia contemporânea; poéticas transversais da imagem; filosofia do imaginal; processos artísticos.

Projeto de pesquisa: A imagem-fotogenia: a poética na criação imagética.

• Carlos Augusto Moreira da Nóbrega - Doutor, 2009, University of Plymouth - UK

http://lattes.cnpq.br/4968573350698171

Interesses de pesquisa: arte contemporânea; interseção arte, ciência, tecnologia e natureza; biotelemática; processos híbridos entre organismos naturais e artificiais; objeto técnico; cibernética; arte eletrônica; performance multimedia; processo criativo; desenho.

Projetos de pesquisa: Arte Hibridação e Biotelemática

• Doris Kosminsky - Doutor, 2008, PUC-Rio

http://lattes.cnpq.br/4801768397535572

Interesses de pesquisa: mapeamento e visualização artística de dados; visualidade e memória; interseções entre arte, mídia, ciência e tecnologia.

Projeto de pesquisa: Visualização Brasil

• Leonardo Ventapane - Doutor, 2013, UFRJ

http://lattes.cnpq.br/0827350435057957

Interesses de pesquisa: práticas criadoras contemporâneas e as poéticas exploradoras, fotopoética dos deslocamentos das paisagens da imensidão.

Projeto de pesquisa: Poéticas exploradoras na terra incógnita da criação.

• Maria Luiza Fragoso - Pós-Doutor, 2014, USP

http://lattes.cnpq.br/6228855946764716

Interesses de pesquisa: visualidade enquanto correlação entre poéticas interdisciplinares; arte computacional e eletrônica; ambientes artísticos telemáticos; instalação e performance multimídia computacionais interativas; processos artísticos transculturais.

Projetos de pesquisa: Arte e tecnologia - redes transculturais em multimídia e telemática/Eco-urbe - instalações multimídia interativas.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ver página 39.

ANEXO III

MESTRADO 2016 – TURMA 2016

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Área de Concentração História e Teoria da Arte

1.1. Linha de Pesquisa HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARTE

PONTOS:

• PONTO 1: Teoria e historiografia da arte.

Tema: Narrativas históricas da arte

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARGAN, Giulio Carlo. Arte e Crítica de arte. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

DANTO, Arthur. Após o fim da arte: a arte contemporânea e os limites da história. São Paulo: Edusp, 2006.

DE DUVE, Thierry. Quando a forma se transformou em atitude – e além. Arte & Ensaios nº 10. Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - EBA/UFRJ. Rio de Janeiro, p. 92-105, 2003.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de et al. História da arte no Brasil: textos de síntese. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

• PONTO 2: Tradição clássica/arte no século XIX

Tema: A tradição artística do Renascimento, sua desconstrução no início da modernidade e diálogos com a arte brasileira no século XIX.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

a) Sobre a tradição artística do Renascimento e a sua desconstrução no início da modernidade:

ARGAN, Giulio Carlo. Clássico e Romântico; A Realidade e a Consciência. In: _____ Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 11-154. [Capítulos 1 e 2]

PANOFSKY, Erwin. O Renascimento; O 'Maneirismo'; O Neoclassicismo. In: _____. Idea: A Evolução do Conceito de Belo. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 45-109. [Capítulos 3, 4 e 5].

b) Sobre a arte brasileira no século XIX (pesquisas recentes):

CAVALCANTI, A. M, T. Entre a alegoria e o deleite visual: as pinturas decorativas de Eliseu Visconti para o Theatro Municiapal do Rio de Janeiro. Arte & Ensaios nº 9. Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - EBA/UFRJ, ano IX. Rio de Janeiro, 2002, p.46-57.

PEREIRA, S. G. (Org). 185 Anos da Escola de Belas Artes. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001:2002. (disponível para consulta no endereço eletrônico XXXXXXXXX)

PEREIRA, S. G. Desenho, composição, tipologia e tradição clássica - uma discussão sobre o ensino acadêmico. Arte & Ensaios nº 10. Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - EBA/UFRJ, ano X. Rio de Janeiro, 2003, p.40-49.

TURAZZI, Maria Inez (Org.). Victor Meirelles: novas leituras. São Paulo: Studio Nobel, 2009.

• PONTO 3 (questão opcional): ARTE MODERNA/CONTEMPORÂNEA

Tema: Atualidade e historicidade da vanguarda

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BÜRGER, Peter. Teoria da vanguarda. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

DE DUVE, Thierry. O que fazer da vanguarda? In: Arte & Ensaios, nº 20. Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - EBA/UFRJ, Rio de Janeiro,

pp. 180-193, jul. 2010. Disponível em http://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae20_Thierry_Duve.pdf

FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília (Orgs.). Escritos de Artistas – Anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

1.2. Linha de Pesquisa IMAGEM E CULTURA

PONTOS:

• Arte como sistema cultural
• Identidades e performances da cultura
• Cultura material: o objeto e suas representações
• Imagem, memória e subjetividades.
• Gênero e corpo na cultura.
• Arte, política, poder.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BECKER, Howard. O mudo da arte. Lisboa: Livros Horizonte, 2010.

BURKE, Peter. Testemunha ocular: história e imagem. Bauru: EDUSC, 2004.

CANCLINI, Nestor. Culturas híbridas. São Paulo: EDUSP, 2006.

CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 2002.

DURAND, Gilbert. O imaginário. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 2010.

GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1997.

HEINICH, Nathalie. A sociologia da arte. São Paulo: EDUSC, 2008.

HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MATESCO, Viviane. Corpo, imagem e representação. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

RANCIÈRE, Jacques. O destino das imagens. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

SUDJIC, Deyan. A linguagem das coisas. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2010.

2. Área de Teoria e Experimentações em Arte

2.1. Linha de Pesquisa LINGUAGENS VISUAIS

PONTOS:

• Histórias da arte: das vanguardas históricas às vertentes contemporâneas. Arte moderna e contemporânea no Brasil.
• Teoria e crítica da arte: Modernismo e teorias modernistas. Arte e pós-modernismo.
• Arte, novos meios e práticas: Dos meios tradicionais aos novos meios: fotografia, vídeo, cinema expandido, arte eletrônica, arte digital. Dos meios às ações: experimentação, intervenção e performance.
• Circuitos de arte: políticas e estratégias. O local e o global. Transnacionalidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ARTE & ENSAIOS. Revista do Programa da Pós-Graduação de Artes Visuais, EBA/UFRJ.

BASBAUM, Ricardo (org.). Arte contemporânea brasileira: texturas, dicções, ficções, estratégias. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.

BELTING, Hans. O fim da história da arte. São Paulo: Editora Cosac Naif, 2006.

BOURRIAUD, Nicolas. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRITO, Ronaldo. Neoconcretismo: vértice e ruptura do projeto construtivo. 2 ed. São Paulo: Cosac Naify, 1999.

DANTO, Arthur. Após o fim da arte. São Paulo: Odysseus, 2006.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Diante da imagem: questões colocadas aos fins de uma história da arte. São Paulo: Editora 34, 2013.

DUBOIS, Philippe O Ato fotográfico. São Paulo: Papiros, 1994.

FERREIRA, Glória e COTRIM, Cecília (orgs.). Escritos de artistas: anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006

FERREIRA, Glória (org.). Crítica de arte no Brasil: temáticas contemporâneas. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2006.

GREENBERG, Clement. Arte e cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

MICHAUD, Philippe-Alain. Aby Warburg e a imagem em movimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

RANCIÈRE, Jacques. O destino das imagens. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

WOOD, Paul. Modernismo em disputa: a arte desde os anos 40. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

2.2.Linha de Pesquisa POÉTICAS INTERDISCIPLINARES

PONTO:

• Transversalidade dos processos artísticos, ressignificação e apropriação na criação visual contemporânea, interseções poéticas na construção e desconstrução da arte.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Esta bibliografia é apenas indicativa no tratamento das questões propostas pela linha de pesquisa. A escolha de autores e títulos é de livre escolha pelo(a) candidato(a) na adequação ao tratamento do tema. Este poderá recorrer a outros autores e títulos ausentes desta bibliografia.

ASCOTT, Roy. Telematic embrace: visionary theories of art, technology, and consciousness. Berkeley: University of California Press, 2003.

BACHELARD, Gaston. A poética do espaço. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BAQUÉ, Dominique. La fotografia plástica. Barcelona: Gustavo Gili, 2003.

BOURRIAUD, Nicolas. Pós-produção, como a arte reprograma o mundo. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

CAUQUELLIN, Anne. Arte contemporânea. Uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DANTO, Arthur. Após o fim da arte. São Paulo: Odysseus, 2006.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. O que é Filosofia? São Paulo: Editora 34, 2000.

FLUSSER, Vilem. O mundo codificado. Por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

MANOVICH, Lev. The language of new media. Cambridege/London: The MIT Press, 2001.

SIMONDON, G. On the mode of existence of technical objects. London: University of Western Ontario, 1980.

ANEXO IV

MESTRADO 2016 – TURMA 2016

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

Linha de pesquisa HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARTE (máximo de 15 páginas):

1 - TÍTULO DO PROJETO

2 - JUSTIFICATIVA: Expor neste item o motivo de seu interesse, a importância do objeto e a relevância da pesquisa. Procure convencer seus leitores de que a resposta à sua pergunta é importante. A Justificativa ainda deve conter os itens abaixo não necessariamente nessa ordem:

OBJETO: apresentar o objeto de estudo de forma muito concisa.

RECORTE TEMÁTICO: o recorte vai depender do objeto. Quando necessário, localizar o tema no espaço e no tempo, definir o grupo de obras e artistas a serem estudados.

ESTADO DA QUESTÃO: evidenciar conhecimento das abordagens já feitas em relação ao tema esclarecendo as fontes pesquisadas. O que já foi dito e o que não foi dito sobre o assunto?

DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA: formular o problema a ser resolvido, a questão para a qual se busca uma resposta.

HIPÓTESE: uma vez formulado o problema, propõe-se uma resposta provisória ao mesmo. A hipótese servirá como um rumo em vista do qual se ordena o material observado. A inexistência de uma hipótese levaria ao simples amontoamento de observações.

EMBASAMENTO TEÓRICO: expor as bases conceituais que orientam o estudo e sustentam a hipótese.

3 - OBJETIVOS:

OBJETIVO (s)GERAL (is): descrever sinteticamente o(s) objetivo(s) da pesquisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: listar os diversos desdobramentos do objetivo geral em tópicos específicos.

4 - METODOLOGIA: indicar os métodos e técnicas que orientarão a pesquisa, definindo as etapas de desenvolvimento do trabalho para poder alcançar o objetivo.

5 - CRONOGRAMA: enumerar as etapas do projeto com os respectivos prazos a serem cumpridos.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do projeto e as referências levantadas a serem consultadas.

Linha de pesquisa IMAGEM E CULTURA

O Projeto de Tese deve considerar: a apresentação e estrutura, o embasamento teórico-metodológico, a qualidade do texto, clareza da argumentação, a relevância dos objetivos e a coerência das referências bibliográficas. Assim como deve ter pertinência aos interesses de pesquisa dos docentes credenciados para orientação, identificados no Anexo I deste Edital.

Linha de pesquisa POÉTICAS INTERDISCIPLINARES (máximo de 8 páginas)

O anteprojeto de dissertação é de natureza teórico-pratica e deve conter: apresentação do trabalho contendo as vinculações com o campo da arte e artistas, a discussão das estratégias e processos para o desenvolvimento da proposta e referências bibliográficas. Sugere-se adicionar em seu anteprojeto ilustrações, croquis, arquivos digitais e diagramas para a visualização de sua proposta.

O(A) candidato(a) deve indicar em ordem de preferência dois eventuais professores orientadores.

RESUMO DO EDITAL Nº 448, DE 11/12/2015

Seleção ao Curso de Mestrado – Alunos Estrangeiros - Turma de 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 1º de fevereiro a 15 de março de 2016, as inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros ao curso de Mestrado em Artes Visuais, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 1º de fevereiro a 15 de março de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:www.ufrj.br<http://www.ufrj.br>, www.pr2.ufrj.br< http://www.pr2.ufrj.br> e www.ppgav.eba.ufrj.br<http://www.ppgav.eba.ufrj.br>

Diretor da EBA: Carlos Gonçalves Terra

Coordenador do PPGAV/UFRJ: Carlos Augusto Moreira da Nóbrega

RESUMO DO EDITAL Nº 449, DE 11/12/2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 1º de fevereiro a 15 de março de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Artes Visuais, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 1º de fevereiro a 15 de março de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br<http://www.ufrj.br>, www.pr2.ufrj.br<http://www.pr2.ufrj.br> e www.ppgav.eba.ufrj.br<http://www.ppgav.eba.ufrj.br>

Diretor da EBA: Carlos Gonçalves Terra

Coordenador do PPGAV/UFRJ: Carlos Augusto Moreira da Nóbrega

RESUMO DO EDITAL Nº 450, DE 11/12/2015

Seleção ao Curso de Doutorado candidatos estrangeiros - Turma de 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 1º de fevereiro a 15 de março de 2016, as inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros ao curso de Doutoradoem Artes Visuais, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 1º de fevereiro a 15 de março de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:www.ufrj.br<http://www.ufrj.br>, www.pr2.ufrj.br<http://www.pr2.ufrj.br> e www.ppgav.eba.ufrj.br<http://www.ppgav.eba.ufrj.br>

Diretor da EBA: Carlos Gonçalves Terra

Coordenador do PPGAV/UFRJ: Carlos Augusto Moreira da Nóbrega

PORTARIA 9586, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Concede voto de louvor a professora MARINA PEREIRA DE MENEZES DE ANDRADE, SIAPE nº 1567297, pela organização da XXXVII Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Artística e Cultural - JICTAC.

PORTARIA 9587, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Professora CARLA DA COSTA DIAS, SIAPE nº 1730584 - Departamento BAH, da Classe C - nível 3 para nível 4.

Titulares

- Prof. Dr. Carlos de Azambuja Rodrigues - EBA
- Profª Drª Maria Cristina Volpi Nacif - EBA
- Profª Drª Flora de Paoli Faria - LETRAS

Suplentes

- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - EBA
- Profª Drª Fania Fridman - IPPUR

PORTARIA 9588, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autorizou o afastamento no País do Professor PEDRO MEYER BARRETO, SIAPE nº 2565878, Departamento BAH, para participação como membro titular de banca de concurso público na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vítoria/ES, no período de 13 a 18 de dezembro de 2015.

PORTARIA 9589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no País do Professor HUMBERTO FARIAS DE CARVALHO, SIAPE nº 3895729, Departamento BAH, para participação do evento Arte Concreta Brasileira - a Materialidade da Forma na Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA 9590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Retifica a Portaria nº 6908 publicada no BUFRJ nº 42 de 15 de outubro de 2015. Onde se lê *Wagner Morgado Fernandes (Presidente), Orlando Barboza da Motta, Carla Vaz da Silva*, leia-se:

- *Wagner Morgado Fernandes (Presidente)*
- *Andrea Cristina Balduino da Silva*
- *Maria Soares da Silva Lins*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 3728, DE 18 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora Adjunto PATRICIA MENEZES MAYA MONTEIRO - SIAPE nº 1301925 lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente da FAU, no período de 18/05 a 22/05 do corrente ano, para participar do XVI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ENANPUR, a ser realizado na Cidade de Belo Horizonte/MG. Com ônus limitado. Processo nº 23079.029452/2012-81.

PORTARIA Nº 8719, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do Professor adjunto ANDRES MARTIN PASSARO - SIAPE nº 2352153 lotado no Departamento de Projeto de Arquitetura da FAU, no período de 24 a 27/11 do corrente ano, para participar de visita técnica,SIGRADI, a ser realizado na Universidade Federal de Santa Catarina, cidade de Florianópolis/SC. Com ônus limitado. Processo nº 23079.040573/2014-71.

PORTARIA Nº 9028, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora Adjunto FABIANA GENEROSO DE IZAGA - SIAPE nº 2422263 lotado no Departamento de Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 10 a 12/12 do corrente ano, para participar em duas Bancas Exami-nadoras de Dissertação de Mestrado, a serem realizadas no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, na Cidade de São Paulo/SP. Com ônus limitado. Processo 23079.060288/2013-05.

PORTARIA Nº 9339, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora Adjunto FABIOLA DO VALLE ZONNO - SIAPE nº 2566521 lotada no Departamento de História e Teoria da FAU, no período de 27 a 28/11 do 4º Seminário Ibero-americano em Arquitetura e Documentação, a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG, na Cidade de Belo Horizonte/MG. Com ônus limitado. Processo 23079.028118/2011-93.

PORTARIA Nº 9614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores NEUMA DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124508, WILLIAM DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 0363079 e EDILSON PEREIRA DA SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124633, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário Material em Estoque da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, referente ao exercício 2015.

PORTARIA Nº 9713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Vice-Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Maria Julia de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, a Professora ANDREA QUEIROZ DA SILVA FONSECA REGO - SIAPE 2527381, em caráter de urgência, para responder pela Direção desta Faculdade.

FACULDADE DE LETRAS

EDITAL RETIFICADOR Nº 458, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica o Edital nº 453, publicada no BUFRJ nº 50 de 10 de dezembro de 2015, referente a Edital Interno de Mudança de Curso.

No item 5.1, onde se lê: *A seleção será realizada no dia 15 de dezembro de 2015, às 14:00 h, no Auditório E-3. O resultado final será divulgado no dia 10 de janeiro de 2016*, leia-se: *A seleção será realizada no dia 13 de janeiro de 2016, às 14:00 h, no Auditório E-3. O resultado final será divulgado entre os dias 20 e 25 de janeiro de 2016*.

E, permanecem ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 9709, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 40, de 06/01/2014, publicada no DOU nº 04, Seção 2, de 07/01/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 445, de 03/12/2015, publicado no DOU nº 232, de 04/12/2015, divulgando o nome do candidato aprovado:

Departamento de Letras Anglo-Germânicas
Setor: Inglês
1 - Paulo Antônio Machado Silva

PORTARIA Nº 9710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 40, de 06/01/2014, publicada no DOU nº 04, Seção 2, de 07/01/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 445, de 03/12/2015, publicado no DOU nº 232, de 04/12/2015:

Departamento de Letras Orientais e Eslavas
Setor: Árabe
Não houve candidato aprovado.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

PORTARIA Nº 9715, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Lilia Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11/2015 do Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFRJ nº 43, de 22 de outubro de 2015,

Resolve homologar os integrantes da Comissão Eleitoral responsável por organizar o processo de eleição para a Comissão Permanente de Pessoal Docente/EBTT (CPPD/EBTT/RSC), conforme constantes da Portaria nº 9344, de 04 de dezembro de 2015, do Colégio de Aplicação, com a seguinte composição:

- Carla Mendes Maciel, SIAPE: 2486590;
- Flavia Alves Gomes, SIAPE: 1618311;
- Nathalia Terra Barbosa Sathler Lenz Cesar, SIAPE: 1031171;
- Sidnei Pércia da Penha, SIAPE: 1432839;

PORTARIA Nº 9716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Lilia Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 02/2015 do Conselho de Coordenação do CFCH, publicada no Boletim da UFRJ nº 44, de 29 de outubro de 2015,

Resolve nomear os integrantes do Comitê Permanente da Educação Básica no âmbito do Conselho de Coordenação do CFCH, para mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução, conforme a seguinte composição:

• Escola de Educação Infantil
Alessandra Sarkis de Melo, SIAPE: 1657858; MEMBRO TITULAR;
Elizabeth Ramos da Silva, SIAPE: 2221638; MEMBRO TITULAR;
Alessandra Sant'ana Gomes, SIAPE: 2221641; SUPLENTE;
• Colégio de Aplicação
Profª Miriam Abduche Kaiuca, SIAPE: 0360658; MEMBRO TITULAR;
Prof. Ulisses Dias da Silva, SIAPE: 1867666; MEMBRO TITULAR;
Profª Graça Regina Franco da Silva Reis, SIAPE: 1573241; SUPLENTE;
• Faculdade de Educação
Profª Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec; SIAPE: 2466483; MEMBRO TITULAR;
Profª Daniela de Oliveira Guimarães, SIAPE: 1730175; MEMBRO TITULAR;
Profª Maria Margarida Pereira de Lima, SIAPE: 2295414; SUPLENTE;

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 15/12/2015

Nº 9594 - MARIA TERESA LOPES DA CRUZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE n.o 2168120, lotada e em exercício no Colégio de Aplicação. Fica averbado em seus assentos funcionais o Tempo de Serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, prestado nos seguintes períodos: 01/09/1973 a 10/07/1974; 01/08/1974 a 12/12/1979; 06/03/1980 a 30/11/1981; 01/09/1982 a 31/05/1992; e 01/03/1995 a 31/12/1995, perfazendo um total de 6775 dias, ou seja, de 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias. O referido Tempo de Serviço é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, item V da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90. Processo nº 23079.063427/2013-08.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 9620 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Filosofia- Área de História da Filosofia, os seguintes professores :

Membros Titulares

- Prof. Dr. Ulysses Pinheiro (Presidente)
- Profª Drª Marina Isabel Velasco
- Prof. Dr. Rafael Haddock Lobo

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Jean Pierre Caron
- Prof. Dr. Antonio Frederico Saturnino Braga

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria . Partícipes: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (CNPJ 06.066.219/0001-81) e UFRJ (CNPJ 33.663.683/0001-16). Objeto: Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento e à divulgação de trabalhos acadêmicos na área de previdência do servidor público, inclusive com o intercâmbio de informações; Promoção de eventos científicos e culturais relacionados à previdência do servidor público; fomento à educação financeira do servidor público ativo, inativo e de seus pensionistas, por intermédio de atividades na Escola de Educação Financeira do Rioprevidência, inclusive com o uso de monitores de graduação e pós-graduação, orientados e coordenados pelo Observatório da Educação Corporativa pelo Prof. Synval de Sant' Anna Reis Neto, da UFRJ.

Vigência: 2 anos, contados da sua assinatura. Data da assinatura: 01/10/2015. Signatários: Profª Eliane Ribeiro Pereira (Diretora da FACC/UFRJ); Gustavo de Oliveira Barbosa(Diretor - Presidente na Rio Previdência).

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria. Partícipes: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFRJ (CNPJ 33.663.683/0010-17) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Tribunal Regional (CNPJ 05.482.345/0001-42) Objeto: ações de cooperação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e Ciência da Informação, voltadas ao ensino e pesquisa, envolvendo atividades de planejamento, eventos, treinamentos, projetos e serviços tecnológicos, visando interesses comuns entre FACC e SEAP.Vigência: máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/09/2015. Signatários: Profª Eliane Ribeiro Pereira (Diretora da FACC/UFRJ) e Erir Ribeiro Costa Filho (Secretário de estado de Administração Penitenciária)

PORTARIA Nº 9714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolve designar os Professores: MARCO ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA, SIAPE 1532781, DANIELA ABRANTES FERREIRA, SIAPE nº 1559642, ANTONIO EDMUNDO LIMA MONTEIRO DE REZENDE, SIAPE 0359544, PAULO CESAR LOPES PEREIRA, SIAPE 1122248 E CAMILA AVOZANI ZAGO, SIAPE 1808357 sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras na área de Administração.

INSTITUTO DE ECONOMIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 16/12/2015

Nº 9652 - GUILHERME DE LEMOS AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 0364818, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, em regime de 40H (DE), lotado e em exercício no Instituto de Economia/IE. AVERBADO Tempo de serviço expedida pelo INSS em 22/10/2014. PHILIPS DO BRASIL LTDA. Período de 03/10/1977 à 06/12/1977. Perfazendo um total de 65 dias, ou seja, 2 meses e 4 dias. NATRON ENGENHARIA S/A. Período de 03/04/1978 a 30/05/1986. Perfazendo um total de 2979 dias, ou seja, 8 anos 1 mês e 28 dias. GERDAU S/A. Período de 09/06/1986 a 18/11/1988. Perfazendo um total de 893 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 10 dias. Totalizando 3939 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 16 dias. O referido tempo é computável somente para aposentadoria conforme artigo 103 item V da Lei nº 8112 de 11/12/1990

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

EDITAL Nº 416/2015

Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional
Concurso de Seleção
Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano - Turma 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública que estarão abertas, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano, a ser desenvolvido na forma do presente edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos

O Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano tem por objetivo fornecer instrumental teórico-prático para a compreensão, análise e intervenção dos/nos mecanismos de estruturação e crescimento de áreas urbanas e metropolitanas, dos processos geradores das desigualdades sociais e espaciais que caracterizam tais áreas, dos conflitos suscitados por essas desigualdades e das políticas e mecanismos institucionais voltados ao enfrentamento de tais processos.

1.2 Do público-alvo

O Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área de conhecimento, emitido por instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3 Das informações

As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

I. sítio eletrônico do IPPUR - *www.ippur.ufrj.br*

II. Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), que funciona de terça-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 9h às 16h (horário oficial de Brasília-DF) e pelo telefone (21) 3938-1692.

1.4 Da responsabilidade do candidato

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso no sítio eletrônico do IPPUR, e/ou no Diário Oficial da União, e/ou no quadro de avisos do IPPUR, especialmente no que tange ao acompanhamento dos prazos e de eventuais alterações do cronograma do concurso, bem como à entrega da documentação e à divulgação dos resultados do processo seletivo.

O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas o longo do concurso.

1.5 Do número de vagas

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para os alunos novos que ingressarão na turma 2016 do Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Data e local da inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano estarão abertas de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, exceto aos sábados, domingos e feriados, de 9h às 16h, na Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), localizada à Avenida Pedro Calmon nº 550, Prédio da Reitoria da UFRJ, sala 530, CEP 21941-901, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

2.2 Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo

a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do IPPUR: www.ippur.ufrj.br/Seção "Ingresso"), no qual o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico.
b. 1 (uma) foto 3 x 4 recente.
c. Curriculum Vitae conforme modelo da Plataforma Lattes, contendo os dados essenciais sobre a trajetória acadêmica e profissional, no qual conste menção ao endereço eletrônico em que o curriculum se encontra disponível.
d. Uma cópia dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae direcionado ao coordenador do curso de pós-graduação lato sensu.
e. Histórico Escolar completo do curso de graduação.
f. Cópia do Diploma de graduação, ou de Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou de Declaração de previsão de colação de grau até 29 de fevereiro de 2016.
g. Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de serviço militar (esta última, somente para os candidatos de sexo masculino).
h. Caso o candidato tenha atividade laboral de qualquer natureza, em instituição pública ou privada, deverá apresentar carta do empregador ou equivalente, liberando-o para participar das atividades do curso caso seja aprovado, especialmente para o horário das aulas (de 2ª a 6ª feira, de 8h às 12h).
i. Memorial de 05 a 07 páginas, máximo de 18 mil caracteres (com espaços), do qual deverá constar exposição sobre: I. experiências profissionais e acadêmicas anteriores e atuais; II. razões que levam o candidato a buscar o curso de especialização no IPPUR; III. expectativas frente ao

curso; IV. tema ou área de estudo em que o candidato tem interesse em desenvolver suas atividades de pesquisa; V. perspectivas profissionais e acadêmicas do candidato após a conclusão do curso.

2.3 Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante da mesma.

2.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nos Regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (disponíveis na página www.ippur.ufrj.br, seguindo-se o caminho Início > Instituto > Normas e regulamentos), bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ.

2.5 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada no quadro de avisos e na homepage (http://www.ippur.ufrj.br) do IPPUR no dia 05 de fevereiro de 2016.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora formada por dois professores do corpo docente do IPPUR: o Coordenador do Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano (Prof. Alex Ferreira Magalhães) e o Prof. Marcelo Ribeiro, ficando como suplente a Profª Soraya Simões.

3.2. A seleção dos candidatos será feita em duas fases: 1) a primeira fase dedicada à análise da íntegra da documentação apresentada pelos candidatos; e 2) a segunda fase dedicada à realização de entrevista. Em cada uma das fases, a Comissão Examinadora atribuirá nota de zero a dez (0 a 10), sendo que aqueles que não atingirem a nota mínima de sete (7), em cada uma das fases, estarão automaticamente eliminados do concurso.

3.3 O resultado da primeira fase do processo seletivo será divulgado até o dia 29 de fevereiro de 2016.

3.4 A segunda fase do concurso será realizada entre os dias 10 e 16 de março de 2016, conforme cronograma a ser divulgado no dia 04 de março de 2016, contendo data e hora da entrevista de cada candidato.

3.5 A seleção será realizada buscando assegurar a interdisciplinaridade e a diversidade da turma, no que tange, respectivamente, à formação acadêmica e à experiência profissional dos alunos, valorizando os candidatos que demonstrem disponibilidade e interesse efetivo para atividades de ensino, pesquisa e extensão ou de caráter prático, envolvendo políticas urbanas.

3.6 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das duas fases do concurso, serão considerados aprovados e serão classificados, em ordem decrescente, conforme as respectivas médias aritméticas das notas que lhes forem atribuídas.

3.7 A divulgação do resultado da segunda fase será no dia 16 de março de 2016, a partir das 16 horas, no quadro de avisos do IPPUR e através do sítio eletrônico *http://www.ippur.ufrj.br*.

3.8 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes serão objeto de deliberação por parte do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, a quem caberá a homologação dos resultados finais do processo seletivo, em sua sessão ordinária de abril/2016.

3.9 Nos dias 21 e 22 de março de 2016, até às 14 horas, os candidatos admitidos ao curso deverão entrar em contato com a Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, a fim de confirmar o seu ingresso no curso, sob pena de perda da vaga. Tal confirmação deve ser feita preferencialmente por e-mail (latosensu@ippur.ufrj.br) ou pessoalmente, por meio da entrega de documento escrito, firmado pelo candidato.

3.10 Na hipótese de não confirmação por parte de algum dos candidatos admitidos ao curso, feita na forma e prazo do item 3.9, a Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional convocará os demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação, a partir de 23 de março de 2016.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição no concurso, tiverem apresentado declaração de previsão de colação de grau, deverão apresentar o diploma ou a declaração da colação de grau até a data da matrícula, a ser efetivada em data informada oportunamente pela Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional.

3.12 Este Edital será divulgado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, no Diário Oficial da União e através do sítio eletrônico do IPPUR (http://www.ippur.ufrj.br).

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Os recursos em face do resultado de cada uma das fases do processo seletivo poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado da primeira fase, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até às 14 horas, sendo a decisão divulgada em mais dois dias úteis, no sítio eletrônico do IPPUR e no quadro de avisos do Programa.

4.2 Os recursos devem ser feitos por escrito, de modo fundamentado, assinado pessoalmente pelo recorrente, e protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, que emitirá o competente recibo, sendo que nenhum novo documento poderá ser anexado ao recurso.

4.3 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional e mais um membro indicado por este.

4.4 Após a apreciação dos recursos, o resultado dos trabalhos da Comissão Examinadora será submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, a quem caberá deliberar a respeito de sua homologação, publicando-se, após isso, o resultado final do processo seletivo.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

5.1 As atividades obrigatórias para a integralização do curso se dividem em três: (i) letivas; (ii) monografia de conclusão; e (iii) participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão.

5.2 As atividades letivas são estruturadas em 3 módulos, de 8 semanas letivas cada um, sendo cada módulo composto de 4 disciplinas, de 32 horas/aula. Horário das atividades: de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 12 horas. O calendário dos 3 módulos do curso é o seguinte:

- Módulo 1 - De 28/03/2016 à 28/05/2016
- Módulo 2 - De 30/05/2016 à 29/07/2016
- Módulo 3 - De 22/08/2016 à 21/10/2016

5.3 A frequência mínima exigida às atividades letivas é de 75% da carga horária de cada disciplina. Ausências até o máximo de 25% das aulas em cada disciplina poderão ser abonadas pelo respectivo docente, desde que devidamente justificadas, conforme as normas da UFRJ e do MEC.

5.4 Prazo de entrega da monografia de conclusão do curso: 16 de dezembro de 2016. Deve-se entregar a monografia em formato impresso e em mídia digital, sendo que, na versão impressa, deve constar a aprovação do orientador (por escrito).

5.5 A monografia de conclusão será desenvolvida sob a orientação de um professor do IPPUR e o seu formato será objeto de norma específica, definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. Será avaliada por um professor do IPPUR que não seja o orientador e não será submetida à banca examinadora.

5.6 A participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão será realizada sob a supervisão de um dos professores do IPPUR, em cujo projeto ou disciplina de graduação o aluno tenha contribuído ao longo do ano de 2016.

5.7 A participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão inclui, ainda, a participação obrigatória na Semana de Planejamento Urbano e Regional, evento acadêmico anual realizado pelo IPPUR. Tal participação deve se dar, preferencialmente, pela apresentação de trabalho, individual ou coletivo, de autoria do aluno do curso de Especialização, em qualquer dos formatos admitidos para este evento, conforme o respectivo edital.

5.8 O Certificado de Especialista em Política e Planejamento Urbano será concedido ao aluno que, cumulativamente: (a) obtiver aprovação em todas as disciplinas e na monografia - isto é, conceitos A, B ou C; (b) que tiver a frequência mínima exigida às atividades letivas; (c) que apresentar declaração comprobatória de participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, subscrita por um dos professores do corpo docente do IPPUR; e (d) que apresentar declaração atestando a sua participação na Semana de Planejamento Urbano e Regional.

5.9 No dia 28 de março de 2016, todos os alunos da turma 2016 do curso de Especialização de Política e Planejamento Urbano deverão comparecer ao IPPUR às 9 horas, para um evento de recepção no IPPUR, de apresentação do curso e do corpo docente.

6. CRONOGRAMA

6.1 Período de inscrições: de 05 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016

6.2 Homologação das inscrições: até 05 de fevereiro de 2016

6.3 Resultado da 1ª fase da seleção: até 29 de fevereiro de 2016

6.4 Recurso relativo à 1ª fase da seleção: prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado da primeira fase.

6.5 Resultado do recurso: em até dois dias úteis após o esgotamento do prazo dos recursos

6.6 Divulgação do cronograma da 2ª fase (entrevistas): até 04 de março de 2016

6.7 Realização das entrevistas: 10 a 16 de março de 2016

6.8 Divulgação do resultado da 2ª fase: 16 de março de 2016

6.9 Período de interposição de recursos da 2ª fase: até 18 de março de 2016 (até às 14 horas)

6.10 Divulgação do resultado dos recursos da 2ª fase: até 21 de março de 2016

6.11 Confirmação de ingresso no curso: 21 e 22 de março de 2016, até as 14h.

6.12 Período de convocação de vagas remanescentes: 23 de março de 2016

6.13 Reunião de recepção da turma de Especialização/2016: 28 de março de 2016, 9h

6.14 Início das aulas: 29 de março de 2016

6.15 Prazo para conclusão de todas as atividades do curso: 16 de dezembro de 2016

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente edital, serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Especialização, submetendo-se estas decisões, na primeira oportunidade, ao Colegiado da Pós-graduação, para fim de homologação.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este processo seletivo, que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do IPPUR.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 9679, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação pela Congregação em reunião do dia 07/12/2015,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Docente para Promoção da Classe C, Professor Adjunto IV para Classe D, Professor Associado I da Professora SIMONE FREITAS CHAVES.

Membros Titulares:
- Prof. Roberto Ferreira – Professor Titular - UERJ
- Prof. Estélio Dantas – Professor Titular - UFRRJ
- Prof. Vinícius Ruas – Professor Titular - UFRJ

Membros Suplentes:
- Profª Andrea Ramalho – Professor Titular – UFRJ
- Prof. Carlos Alberto Figueiredo – Professor Titular - UNIVERSO

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 9629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 8997 de 25 de novembro de 2015 publicada no BUFRJ nº 49 de 03 de dezembro de 2015, página 61.

PORTARIA Nº 9630, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C - Professor Adjunto nível II para Classe C - Professor Adjunto nível III, da Profª Drª GRACIELE OROSKI PAES - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Marluci Andrade Conceição Stipp - Professora Associada do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes
- Profª Drª Cláudia Santos - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ;
- Prof. Dr. Osnir Claudiano da Silva Júnior - Professor Associado da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

PORTARIA Nº 9631, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 7910 de 29 de outubro de 2015 publicada no BUFRJ nº 45 de 05 de novembro de 2015, página 29.

PORTARIA Nº 9632, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Docente da Classe C - Professor Adjunto IV para a Classe D - Professor Associado I, do Prof. Dr. MARCOS ANTÔNIO - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Externos à Unidade
- Profª Drª Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Prof. Dr. Antonio Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ;
- Prof. Dr. Enéas Rangel Teixeira - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profª Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ;
- Profª Drª Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Internos à EEAN
- Profª Drª Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Maria Antonieta Rubio Tyrrell - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ.

PORTARIA Nº 9635, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C - Professor Adjunto nível I para Classe C - Professor Adjunto nível II, da Profa Dra LIA LEÃO CIUFFO - DEMI/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:
- Profa Dra Ivone Evangelista Cabral - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Elisa da Conceição Rodrigues - Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ;
- Profa Dra Sandra Teixeira de Araújo Pacheco - Professor Adjunto da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

Membros Suplentes:
- Profa Dra Isabel Cristina dos Santos Oliveira - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ;
- Profa Dra Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

PORTARIA Nº 9637 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D - Professor Associado nível III para Classe D - Professor Associado nível IV, da Profa Dra ANA INÊS SOUSA - DESP/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:
- Profa Dra Lígia de Oliveira Viana - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Florence Romijn Tocantins - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Profa Dra Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

Membros Suplentes:
- Profa Dra Maria Aparecida Vasconcelos Moura - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Selma Petra Chaves Sá - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 9638 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Docente da Classe C - Professor Adjunto IV para Classe D - Professor Associado I, da Profa Dra MARIA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA - DESP/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:
- Profa Dra Maria Aparecida Vasconcelos Moura - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

- Profa Dra Florence Romijn Tocantins - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Profa Dra Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

Membros Suplentes:

- Profa Dra Lígia de Oliveira Viana - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Selma Petra Chaves Sá - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 9506, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Professor Substituto para o provimento de 01 (uma) vaga de 20 horas – Setor Controle Biológico e Microbiológico de Produtos Farmacêuticos – Departamento de Biotecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia – Campus Fundão – UFRJ , conforme Edital nº 445 de 03/12/2015, DOU nº 232, seção 03, páginas 95 a 98 de 04/12/2015. A indicação da banca foi ad referendum da Congregação da Faculdade de Farmácia em 14/12/2015.

Membros Titulares

- Prof. Marcelo de Pádula – FF/ UFRJ
- Profª. Giselle Fazzioni Passos – FF/ UFRJ
- Profª. Ana Acácia Pinheiro Caruzo Neves - IBCCF/ UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Antonio Ferreira Pereira – IMPG/UFRJ
- Profª. Yraima Moura Lopes Cordeiro – FF/UFRJ

PORTARIA Nº 9507, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Professor Substituto para o provimento de 01 (uma) vaga de 20 horas – Setor Farmacoepidemiologia – Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Farmácia – Campus Fundão – UFRJ , conforme Edital nº 445 de 03/12/2015, DOU nº 232, seção 03, páginas 95 a 98 de 04/12/2015. A indicação da banca foi ad referendum da Congregação da Faculdade de Farmácia em 14/12/2015.

Membros Titulares

- Profª Guacira Corrêa de Matos – FF/ UFRJ
- Profª Márcia Maria Barros dos Passos – FF/ UFRJ
- Profª Milene Rangel da Costa - FF-UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Cesar Agusto Antunes Teixeira – FF/UFRJ
- Profª Elisangela da Costa Lima Dellamora – FF/UFRJ
- Prof. Thiago Botelho Azeredo – FF/UFRJ

PORTARIA Nº 9510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2987 de 26 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 59 de 27 de março de 2014,

Resolve: designar as docentes ANA LÚCIA VAZQUEZ VILLA como Coordenadora de Ensino de Graduação do Curso Noturno e NAOMI KATO SIMAS, como Substituta Eventual da Coordenadora de Ensino de Graduação do Curso Noturno.

PORTARIA Nº 9511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2987 de 26 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 59 de 27 de março de 2014,

Resolve: designar os docentes CESAR AUGUSTO ANTUNES TEIXEIRA como Coordenador de Ensino de Graduação do Curso Integral e MARIANA SATO DE SOUZA DE BUSTAMANTE MONTEIRO, como Substituta Eventual do Coordenador de Ensino de Graduação do Curso Integral.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 9286, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão para avaliação de estágio probatório de docentes do Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 10 de novembro de 2015.

Membros Titulares

- Profª Miryam Nonadiu Pelosi - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Profª Patrícia Silva Dorneles - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Prof. Marcus Vinicius Machado de Almeida - Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ

Membros Suplentes

- Profª Samira Lima da Costa - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Profª Katya Gualter - Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 9514, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, referente a Professora MARCIA CAVADAS do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

- Profª Titular Vera Lucia N. Pannain - FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho - Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes

- Profª Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca - FM/UFRJ
- Profª Titular Rosália Mendez Otero - Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 9515, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado I para Professor Associado II, referente a Professora ANGELA GARCIA do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

- Profª Titular Vera Lucia N. Pannain - FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho - Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes

- Profª Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca - FM/UFRJ
- Profª Titular Rosália Mendez Otero - Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 9516, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado II para Professor Associado III, referente a Professora MARCIA GOMIDE DA SILVA MELLO do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina.

- Profª Titular Vera Lucia N. Pannain - FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho - Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes

- Profª Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca - FM/UFRJ
- Profª Titular Rosália Mendez Otero - Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 9517, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado II para Professor Associado III, referente a Professora PAULINE LORENA KALE do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina.

- Profª Titular Vera Lucia N. Pannain - FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho - Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes

- Profª Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca - FM/UFRJ
- Profª Titular Rosália Mendez Otero - Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 9602, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, referente a Professora GLAUCIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina.

- Profª. Titular Vera Lucia N. Pannain – FM/UFRJ (Presidente)
- Profª. Titular Denise Pires Carvalho – Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira – Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes:

- Profª. Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca – FM/UFRJ
- Profª. Titular Rosália Mendez Otero – Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 9604, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Adjunto I para Adjunto II, referente a Professora LIVIA SANTIAGO do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

- Profª Adjunto IV Marcus Vinicius M. de Almeida - EEFD/UFRJ (Presidente)
- Profª Associada Renata Mousinho - FM/UFRJ
- Profª Adjunto IV Silvana Frota - FM/UFRJ

Suplentes

- Profª Adjunto IV Marcia Cavadas - FM/UFRJ
- Profª Georgeia Atella - FM/UFRJ

PORTARIA Nº 9605, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Assistente I para Assistente II e Assistente II para III, referente a Professora MARIANA PINHEIRO BRENDIM do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

- Profª Adjunto IV Marcus Vinicius M. de Almeida - EEFD/UFRJ (Presidente)
- Profª Associada Renata Mousinho - FM/UFRJ
- Profª Adjunto IV Silvana Frota - FM/UFRJ

Suplentes

- Profª Adjunto IV Marcia Cavadas - FM/UFRJ
- Profª Georgeia Atella - FM/UFRJ

PORTARIA Nº 9606, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar os Professores CLYNTON LOURENÇO CORREA/ Adjunto - SIAPE nº 2329107, RICARDO DE AMORIM GARCIA/ Assistente - SIAPE nº 6377447, e ANA CRISTINA NUNES RUAS/Adjunto - SIAPE nº 1868012 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos declarados no memorando nº 44 de 05/11/2015, pelo Chefe do Departamento de Patologia.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9639 - Averbado nos assentamentos funcionais da servidora, CRISTIANE NUNES DA SILVA, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1635340, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, no Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral, o seu Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pela Marinha do Brasil, em 31/10/2014. Averbado o seu tempo de serviço prestado na Marinha do Brasil no Comando do 1º Distrito Naval, no período de 21/07/2009 a 19/05/2014. O tempo de contribuição líquido é de 1.764 dias, ou seja, 04 anos, 10 meses e 04 dias. O referido tempo de contribuição é computável para todos os fins de acordo com o artigo 100, da Lei n°. 8112/90. Proc. 23079.060009/2014-75.

Nº 9640 - Averbado nos assentamentos funcionais do servidor, LUIZ CARLOS SANTIAGO DA COSTA, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1280274, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, no Departamento de Prótese de Materiais Dentários, o seu Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, emitida em 07/05/2015. Averbado o seu tempo de contribuição, na firma Plastificadora Jussarema Ltda, no período de 01/08/1976 a 01/04/1977, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 08/11/1982 a 30/04/1987, e na firma Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/A, no período de 01/05/1987 a 07/04/1998. O tempo de contribuição líquido é de 5.843 dias, ou seja, 16 anos e 03 dias. O referido tempo de contribuição é computável para aposentadoria e disponibilidade de acordo com o artigo 103, item V da Lei nº 8112/90. Proc. 23079.0311907/2015-05.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 9300, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve excluir o servidor SIDNEY SODRÉ PACHECO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0360715, da Comissão de Inventário de Bens Móveis do HUCFF no ano de 2015, constituída através da Portaria nº 8.932, de 24 de Novembro de 2015 e, nomear REGINA CELIA BARROS DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0376959, em sua substituição, a partir desta data.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 18/12/2015

Nº 9698- ELIZABETH GOMES DOS SANTOS, Siape nº 0375473, ocupante do cargo de Médico, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Cirurgia Geral/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 18/06/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 08/08/1972 a 31/12/1978 - 6 ano(s), 4 mês(es) e 23 dia(s); 01/01/1979 a 31/03/1988 - 9 ano(s), 3 mês(es) e 00 dia(s). TEMPO GERAL = 5708 (cinco mil setecentos e oito dias) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 07 (sete) mês(es) e 23 (vinte e três) dias; AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Incisa V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.055667/2014-45

Nº 9697 - JULIO CESAR JACOB JUNIOR, Siape nº 2129007, ocupante do cargo de Fonoaudiologo, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no Serviço de Fonoaudiologia/DAA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Teresopolis, em 24/06/2014, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 31/10/2011 a 03/06/2014 - 02 ano(s) 07 mês(es) e 07 dia(s); TEMPO GERAL = 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 02 ano(s) 07 mês(es) e 07 dia(s); AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.027728/2015-65

Nº 9699 - ROSEMERE SALDANHA XAVIER, Siape nº 6239348, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Divisão de Enfermagem. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 20/04/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 02/01/1985 a 29/06/1986 - 01 ano(s) 05 mês(es) e 28 dia(s); 30/06/1986 a 19/07/1987 - 01 ano(s) 00 mês(es) e 20 dia(s); TEMPO GERAL = 928 (novecentos e vinte e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.028709/2015-56

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 9619, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Bióloga LUCI BOA NOVA COELHO nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015 para Piraí e 18/12/2015 para Penedo, Estado do Rio de janeiro, quando realizará trabalho de campo com coleta de material entomológico.

PORTARIA Nº 9687 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Instituto de Biologia/Departamento de Botânica, área Fisiologia Vegetal referente ao Edital nº 384 de 04 de novembro de 2015, divulgando os nomes dos candidatos aprovados.

1º lugar – Ilaine Silveira Matos
2 lugar – Thiago José de Souza Barboza
3º lugar – Sara Lucia Colmenares Trejos

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

PORTARIA Nº 9700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 1495, de 18/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Março de 2011,

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de mestrado do edital nº 367, de 23 de outubro de 2015, publicado no D.O.U 204, seção 3, página 76, de 26/10/2015, bem como no BUFRJ 44, de 29/10/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: http://www.bioqmed.ufrj.br/resultado-selecao-mestrado-2016-1.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 9634, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Retificar a Portaria nº 8734, de 19 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ 48 do dia 26/11/2015. Onde Lê-se: *Comissão Eleitoral para eleição de representante de classe na Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, no ano de 2016.* Leia-se: *Comissão Eleitoral para eleição de representante de classe na Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, para representação de classe do CCS no CONSUNI, e para representante de docentes do CCS junto à CPPD, conforme mandato de cada representação*.

PORTARIA Nº 9718, DE 18 DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para provimento de vaga de Professor Adjunto A em Farmacologia – setorização Pesquisa Pré-Clínica e Terapêutica, referente ao edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014, Seção 3, página 109, consolidado com as alterações do Edital nº 18 de 22 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setorização: Farmacologia

1º João Alfredo de Moraes Gomes da Silva
2º Ariane Renno Brogliato
3º Cleverton Kleiton Freitas de Lima
4º Joana da Costa Pinto Davila

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 9701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente CAROLINA NEUMANN KEIM, SIAPE nº 1455376, no período de 04 a 06/01/2016, para a realização de coleta de amostra nas águas do Rio Doce, a ser realizada em Governador Valadares/MG.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

RESUMO DO EDITAL Nº 464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao curso de mestrado acadêmico em Nutrição do PPGN/INJC
Turma de 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006, do CEPG/UFRJ, e, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, torna público que estarão abertas, de 11 a 29 de janeiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de mestrado acadêmico em Nutrição do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 11 a 29 de janeiro de 2016

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.ppgn.ufrj.br*

EDITAL Nº 464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso stricto sensu de mestrado acadêmico em Nutrição, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2016/1º e 2º semestres.

1. CLIENTELA

Poderão se inscrever no concurso de seleção candidatos que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão aceitas, condicionalmente, inscrições de candidatos que estiverem matriculados no último período de curso de graduação. Nesses casos, a matrícula no curso de mestrado acadêmico só se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (declaração, certidão ou diploma).

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 11 a 29/01/2016, de 2a a 6a feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2° andar, Sala J2-009, Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Ilha do Fundão, no endereço discriminado a seguir. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas (por serviços de entrega expressa) até o dia 29/01/2016 para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Nutrição. Instituto de Nutrição Josué de Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Av. Carlos Chagas Filho, 373. Ed. do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J/2º andar.
Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ. CEP 21941-902.

O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) Formulário de inscrição, em duas vias, devidamente preenchido, a ser obtido na Secretaria de Pós-Graduação do PPGN do INJC/UFRJ ou no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br;
b) cópias da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor;
c) cópia do passaporte e visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro residente no país;
d) candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia do certificado de reservista e as candidatas do sexo feminino, quando for o caso, deverão apresentar cópia da certidão de casamento;
e) duas fotos 3x4 recentes;
f) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
g) cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração da instituição de ensino de origem, atestando que o candidato irá concluir curso superior antes do início do curso de mestrado acadêmico;
h) declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação ao curso e, em caso de vínculo empregatício, documento comprobatório de liberação de carga horária para a realização do curso;
i) curriculum vitae documentado, constando informações sobre: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa; 4. Publicações.

OBSERVAÇÕES

1. O curriculum vitae deverá estar organizado segundo os itens discriminados no Anexo 1.
2. Somente serão pontuados os itens comprovados.
3. Os comprovantes do curriculum vitae deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no curriculum vitae.
4. A não conformidade com as orientações acima pode inviabilizar a avaliação do candidato na etapa de avaliação do curriculum vitae do processo de seleção.
5. Candidatos das linhas de pesquisa "Bioquímica Nutricional" e "Ciência e Tecnologia de Alimentos" deverão comprovar experiência prévia de prática em laboratório.

3. NÚMERO DE VAGAS

O total de 26 (vinte e seis) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes permanentes credenciados no Programa nas quatro linhas de pesquisa do PPGN, sendo elas: (a) Bioquímica Nutricional; (b) Ciência e Tecnologia de Alimentos; (c) Epidemiologia Nutricional; (d) Micronutrientes (Anexo 2).

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro (COPPIN).

Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

O concurso ocorrerá no período de 15/02/2016 a 04/03/2016 e constará de duas etapas eliminatórias e uma etapa classificatória. A média final mínima para aprovação na seleção é 7,0 (sete). Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

• 1ª Etapa Eliminatória (Peso 1)

Constará de uma prova de compreensão e interpretação de texto sobre tema relativo à Nutrição em Língua Inglesa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 6,0 (seis).

Esse exame será realizado no dia 15/02/2016, das 12h30m às 16h30m, no Auditório do Bloco N, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ). Será permitida consulta a dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.

A lista dos candidatos aprovados na 1ª etapa, ou seja, dos que obtiverem nota igual ou maior a 6,0 (seis) nesse exame, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br no dia 16/02/2016, a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia 17/02/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2016 do PPGN, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 18/02/2016.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

• 2ª Etapa Eliminatória (Peso 6)

Essa etapa constará de prova de Conhecimentos Gerais baseada em bibliografia básica listada neste edital (Anexo 3). A nota mínima para aprovação nessa etapa é 6,0 (seis).

O exame será realizado no dia 19/02/2016, das 9h30m às 13h30m, no Auditório do Bloco N, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ). Nessa prova não será permitida a consulta à bibliografia impressa ou quaisquer anotações, bem como o uso de qualquer recurso eletrônico.

A lista dos candidatos aprovados na 2ª etapa, ou seja, os que obtiverem nota igual ou maior a 6,0 (seis) na prova de Conhecimentos Gerais, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br no dia 25/02/2016 a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia 26/02/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2016 do PPGN, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 01/03/2016.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

• 3ª Etapa: Classificatória (Peso 3)

Essa etapa constará da análise de curriculum vitae, na qual serão considerados os itens descritos no Anexo 1, não sendo necessária a presença do candidato.

5. CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

A média final dos candidatos será calculada por meio da média ponderada das notas das etapas eliminatória e classificatória, conforme a fórmula abaixo:

Média final = (Exame de Língua Inglesa + (Prova de Conhecimentos Gerais * 6) + (Curriculum Vitae * 3))/10

A lista dos candidatos aprovados (ou seja, os que obtiverem média final igual ou maior que 7,0) e as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será afixada no quadro de avisos do PPGN e divulgada na página da internet do PPGN (www.ppgn.ufrj.br), no dia 02/03/2016 a partir das 17h.

A lista dos candidatos aprovados será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas/orientador nas linhas de pesquisa do PPGN. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*.

Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até às 15h do dia 03/03/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2016 do PPGN. O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 04/03/2016.

Serão considerados aprovados no exame de seleção ao curso de mestrado acadêmico 2016 os candidatos que obtiverem média final mínima igual a 7,0 (sete).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;

b) Os estrangeiros residentes no Brasil concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros;

c) A inscrição no concurso deverá ser homologada pela COPPIN mediante a regularidade da documentação exigida no item 2 deste edital;

d) A admissão do aluno estará condicionada à disponibilidade de orientação de dissertação pelo corpo docente do PPGN, conforme reza o regulamento do Programa e de acordo com a disponibilidade de vaga de cada orientador especificada no Anexo 2 deste edital;

e) O PPGN não dispõe de bolsa para todos os aprovados no curso de mestrado acadêmico em Nutrição;

f) O candidato não selecionado poderá retirar, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN, a documentação apresentada no ato da inscrição, a qual ficará disponível por um período de um mês a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, após esse período os documentos serão descartados;

g) O quadro geral com as notas de todas as etapas deste processo de seleção dos candidatos aprovados e não aprovados estará à disposição para consulta na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN pelo período de um mês após a divulgação do resultado final;

h) Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa, disponível na página da internet do PPGN (www.ppgn.ufrj.br);

i) Os casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2016 do PPGN.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da COPPIN em 28 de setembro de 2015 e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ, em 19 de outubro de 2015.

ANEXO 1

Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do curriculum vitae

1) O *curriculum vitae* deverá estar organizado segundo os itens discriminados. Somente serão considerados os itens comprovados.

2) Os comprovantes do *curriculum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no *curriculum vitae*

1. Formação	**Máx.**	**Pontuação obtida**
GRADUAÇÃO	30	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso stricto sensu concluída [5 pontos/disciplina; limite =10 pontos]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos/curso; limite = 10 pontos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto/participação; limite = 5 pontos]		
Subtotal 1	50	

2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	**Máx.**	**Pontuação obtida**
2.1 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos/semestre até o limite de 20 pontos]		
2.2 Atuação profissional (área de formação) [2,5 pontos/semestre até o limite de 10 pontos]		
Nos itens a seguir - 1 ponto para cada participação no item, limitado a 4 pontos por cada item		
2.3 Convidado em disciplinas/cursos de curta duração		
2.4 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos/apresentação oral de tema livre		
2.5 Aprovação em concursos públicos/teste de seleção		
2.6 Membro de comissão científica de evento		
2.7 Orientação de aluno de IC/monografia		
2.8 Participação em projeto de extensão (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	20	

3. Experiência em pesquisa	Máx.	Pontuação obtida
3.1 Bolsista de IC/aperfeiçoamento científico/coordenador de campo [5 pontos por semestre]	20	
3.2 Experiência em pesquisa (voluntário) [2,5 pontos por semestre; limite = 10]	10	
Subtotal 3	20	

4. Publicações		Pontuação obtida
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro/capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro/capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto/resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
Subtotal 4	10	

TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]

ANEXO 2
Disponibilidade de vagas dos professores credenciados no PPGN de acordo com a Linha de Pesquisa (2016)

Nome	Nº vagas	Linha de Pesquisa
Andrea Ramalho	02	Micronutrientes
Anna Paola Trindade Rocha Pierucci	03	Ciência & Tecnologia de Alimentos
Claudia Saunders	01	Epidemiologia Nutricional
Eliane Fialho de Oliveira	02	Ciência & Tecnologia de Alimentos
Eliane Lopes Rosado	03	Bioquímica Nutricional
Fátima Lucia de Carvalho Sardinha	02	Bioquímica Nutricional
Gilberto Kac	02	Epidemiologia Nutricional
Gloria Valeria da Veiga	01	Epidemiologia Nutricional
Glorimar Rosa	01	Bioquímica Nutricional
Maria Beatriz Trindade de Castro	02	Epidemiologia Nutricional
Maria Claudia da Veiga Soares Carvalho	02	Epidemiologia Nutricional
Patricia de Carvalho Padilha	01	Epidemiologia Nutricional
Rosana Salles da Costa	01	Epidemiologia Nutricional
Rosangela Alves Pereira	02	Epidemiologia Nutricional
Thiago Alvares	01	Ciência & Tecnologia de Alimentos

ANEXO 3
Bibliografia básica para prova de conhecimentos

- Betoret E, Betoret N, Rocculi P, Dalla Rosa M. Strategies to improve food functionality: Structure-property relationships on high pressures homogenization, vacuum impregnation and drying technologies. Trends in Food Science & Technology, Volume 46, Issue 1, November 2015, Pages 1-12
- Cahill GF Jr. Fuel metabolism in starvation. Annu Rev Nutr. 2006; 26:1-22.
- Carvalho, MCVS. Reflexões sobre a construção de um plano de ação de EAN. In:In: Educação alimentar e nutricional no Programa Bolsa Família.1 ed. Rio de Janeiro : EAD/ENSP, 2014, v.1, p. 96-111. Disponível em: MDS disponibiliza livro online sobre Educação Alimentar e Nutricional <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/marco/mds-disponibiliza-livro-online-sobre-educacao-alimentar-e-nutricional>.
- Chalamaiah M, Dinesh kumar B, Hemalatha R, Jyothirmayi T. Fish protein hydrolysates: Proximate composition, amino acid composition, antioxidant activities and applications: A review. Food Chemistry 135 (2012) 3020-3038
- Fairweather-Tait SJ. Contribution made by biomarkers of status to an FP6 Network of Excellence, EURopean micronutrient RECommendations Aligned (EURRECA). Am J Clin Nutr. 2011 Aug; 94(2):651S-4S.
- Fogelholm M, Anderssen S, Gunnarsdottir I, Lahti-Koski M. Dietary macronutrients and food consumption as determinants of long-term weight change in adult populations: a systematic literature review. Food & Nutrition Research 2012. 56: 19103 - http://dx.doi.org/10.3402/fnr.v56i0.19103
- Malik VS, Willett WC, Hu FB. Global obesity: trends, risk factors and policy implications. Nat. Rev. Endocrinol. 9, 13-27 (2013); published online 20 November 2012; doi:10.1038/nrendo.2012.199
- Marchesi JR et al. The gut microbiota and host health: a new clinical frontier. Gut 2015;0:1-10.
- Minihane AM et al. Low-grade inflammation, diet composition and health: current research evidence and its translation. Br J Nutr. 2015 Oct;114(7): 999-1012. doi: 10.1017/S0007114515002093. Epub 2015 Jul 31.
- Rothwell JA, Medina-Remon A, Perez-Jimenez J, Neveu V, Knaze V, Slimani N, Scalbert A. Effects of food processing on polyphenol contents: A systematic analysis using Phenol-Explorer data. Mol. Nutr. Food Res. 2015, 59, 160-170
- Somoza V, Molyneux RJ, Chen, ZY, Tomas-Barbera F, Hofmann T. Guidelines for Research on Bioactive Constituents − A Journal of Agricultural and Food Chemistry Perspective. DOI: 10.1021/acs.jafc.5b04312. J. Agric. Food Chem.
- Souza AM, Pereira RA, Yokoo EM, Levy RB Sichieri R. Alimentos mais consumidos no Brasil: Inquérito Nacional de Alimentação 2008-2009. Rev Saúde Pública 2013;47 (1 Supl):190S-9S

RESUMO DO EDITAL Nº 465, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica do PPGN/INJC Turma de 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006, do CEPG/UFRJ, e, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, torna público que estarão abertas, de 11 a 29 de janeiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 11 a 29 de janeiro de 2016

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.ppgn.ufrj.br*

EDITAL Nº 465, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso stricto sensu de mestrado profissional em Nutrição Clínica, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2016/2º semestre.

1. CLIENTELA

Poderão inscrever-se ao concurso candidatos portadores de diploma de Graduação em Nutrição, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão aceitas, condicionalmente, inscrições de candidatos que estiverem matriculados no último período do curso de graduação. Nesses casos, a matrícula no curso só se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso (declaração, certidão ou diploma).

O curso de mestrado profissional destina-se ao aperfeiçoamento de profissionais que desenvolvam atividade laboral ou estejam em treinamento profissional na área de Nutrição Clínica.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 11 a 29/01/2016, de 2a a 6a feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2° andar, Sala J2-009, Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Ilha do Fundão, no endereço discriminado a seguir. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas (por serviços de entrega expressa) até o dia 29/01/2016 para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Nutrição. Instituto de Nutrição Josué de Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Av. Carlos Chagas Filho, 373. Ed. do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J/2º andar.
Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ. CEP 21941-902.

O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) Formulário de inscrição, em duas vias, devidamente preenchido a ser obtido na Secretaria de Pós-Graduação do PPGN do INJC/UFRJ ou no endereço eletrônico *www.ppgn.ufrj.br*;

b) cópias da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor.

c) cópias do passaporte e visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro residente no país;

d) candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia do certificado de reservista e as candidatas do sexo feminino, quando for o caso, deverão apresentar cópia da certidão de casamento;

e) duas fotos 3x4 recentes;

f) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

g) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, no caso de candidatos já graduados, ou, ainda, da declaração da instituição de ensino de origem, atestando que o candidato se encontra no último período do curso superior;

h) declaração de próprio punho ou da instituição com a qual mantém vínculo empregatício de disponibilidade de 16 horas por semana para participar de atividades presenciais do curso e de disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades não presenciais relativas ao curso (exercícios, trabalhos escritos, dissertação etc);

i) proposta de projeto de dissertação, em duas vias, que deverá conter os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, métodos, cronograma e viabilidade do projeto e bibliografia. A proposta de projeto deverá ser elaborada em documento Word, ou similar, e formatada com fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 e, no máximo, 8 páginas numeradas. Os itens a serem considerados na avaliação dos projetos estão descritos no Anexo 1.

j) *curriculum vitae*, constando informações sobre: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa; 4. Publicações.

OBSERVAÇÕES

1. O curriculum vitae deverá estar organizado segundo os itens discriminados no Anexo 2.
2. Somente serão pontuados os itens comprovados.
3. Os comprovantes do curriculum vitae deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no *curriculum vitae*.
4. A não conformidade com as orientações acima podem inviabilizar a avaliação do candidato na etapa de avaliação do curriculum vitae.
5. A experiência profissional em Nutrição Clínica deverá ser comprovada por carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, informado o local de trabalho.
6. Nutricionistas autônomos deverão apresentar comprovante dos últimos 6 meses de contribuição para Previdência Social.

3. NÚMERO DE VAGAS

O total de 14 (quatorze) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica, de acordo com as duas linhas de pesquisa desse curso, sendo elas: 1) Alimentos e Produtos Nutricionais com Aplicação em Nutrição Clínica e 2) Processos e Protocolos em Nutrição Clínica.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por comissão de seleção indicada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro (COPPIN).

Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

O concurso ocorrerá no período de 15/02/2016 a 08/03/2016 e constará de três etapas eliminatórias e uma classificatória. Serão selecionados para quarta etapa os candidatos que alcançarem nota mínima de 6,0 (seis) em cada uma das etapas anteriores. A média final mínima para aprovação na seleção é 7,0 (sete). Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

1ª Etapa: Eliminatória (Peso 1)

- Essa etapa constará de Exame de Língua Inglesa, o qual será realizado no dia 15/02/2016, das 12h30h às 16h30h, no Auditório do Bloco N, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ). Trata-se de uma prova de compreensão e interpretação de texto, sobre tema relativo à Nutrição, sendo permitida consulta a dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.
- A lista dos candidatos aprovados na 1ª etapa, ou seja, dos que obtiverem nota igual ou maior a 6,0 (seis) nesse exame, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico *www.ppgn.ufrj.br* no dia 16/02/2016, a partir das 17h.
- Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia 17/02/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica 2016, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 18/02/2016.
- Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2ª Etapa: Eliminatória (Peso 4)

- Essa etapa constará de Exame de Conhecimentos Gerais e será realizada no dia no dia 22/02/2016, das 9h30m às 13h30m, no Auditório do Bloco N, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ). A prova de Conhecimentos Gerais será baseada em bibliografia básica listada neste edital (Anexo 3). Para essa prova não será permitida consulta à bibliografia impressa ou quaisquer anotações, bem como o uso de qualquer recurso eletrônico.
- A lista com os candidatos aprovados na 2ª etapa, ou seja, os que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) no exame de Conhecimentos Gerais, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico *www.ppgn.ufrj.br*, no dia 26/02/2016, a partir das 17h.
- Recursos relativos aos resultados do exame de Conhecimentos Gerais poderão ser apresentados até às 15h do dia 29/02/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica 2016, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 02/03/2016.
- Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nesse exame estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. Os candidatos aprovados serão submetidos à 3a etapa, que constará da avaliação da proposta de projeto de dissertação.

3ª Etapa: Eliminatória (Peso 2)

- Essa etapa constará da avaliação da proposta de projeto de dissertação. Nessa etapa, não será necessária a presença do candidato.
- A lista com os candidatos aprovados na 3ª etapa, ou seja, os que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na análise de proposta de projeto de dissertação, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico *www.ppgn.ufrj.br*, no dia 26/02/2016, a partir das 17h.
- Recursos relativos à avaliação da proposta de Projeto de Dissertação poderão ser apresentados até às 15h do dia 29/02/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica 2016, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 02/03/2016.
- Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nessa etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4ª Etapa: Classificatória (Peso 3)

- Essa etapa constará da análise de Curriculum Vitae, na qual serão considerados os itens descritos no Anexo 2. Nessa etapa, não será necessária a presença do candidato.

5. CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS:

A média final dos candidatos será calculada por meio da média ponderada entre as notas das etapas eliminatórias e a classificatória, conforme a equação abaixo:

Média final = (Exame de Língua Inglesa + (Prova de Conhecimentos Gerais * 4) + (Análise do Projeto * 2) + (Curriculum Vitae * 3))/10

A lista dos candidatos aprovados (ou seja, os que obtiverem média final igual ou maior que 7,0), e as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será afixada no quadro de avisos do PPGN e divulgada na página da internet do PPGN (*www.ppgn.ufrj.br*), a partir do dia 04/03/2016.

A lista dos candidatos aprovados será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas/orientador nas linhas de pesquisa do curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica (PPGN). Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*.

Recursos relativos ao resultado final deste processo seletivo poderão ser apresentados até às 15h do dia 07/03/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica 2016, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 08/03/2016.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;

b) Os estrangeiros residentes no Brasil concorrerão em igualdade de condições às vagas oferecidas aos brasileiros;

c) A inscrição no concurso deverá ser homologada pela COPPIN mediante a regularidade da documentação exigida no item 2 deste edital;

d) A admissão do aluno estará condicionada à disponibilidade de orientação de dissertação pelo corpo docente do curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica do PPGN, conforme reza o regulamento do PPGN;

e) Os candidatos aprovados deverão realizar a efetivação da matrícula em data anterior ao início do período letivo 2016/2º semestre, segundo Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

f) Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade, no primeiro semestre de 2016, de carga horária de 8 horas semanais para a elaboração do projeto de pesquisa, requisito para a formalização da matrícula.

g) O candidato não selecionado poderá retirar, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN, a documentação apresentada no ato da inscrição, a qual ficará disponível por um período de um mês a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, após esse período os documentos serão descartados;

h) O quadro geral com as notas de todas as etapas deste processo de seleção dos candidatos aprovados e não aprovados estará à disposição para consulta na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN pelo período de um mês após a divulgação do resultado final;

i) Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa, disponível na página da internet do PPGN (www.ppgn.ufrj.br);

j) Os casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional em Nutrição Clínica 2016.

O presente Edital foi aprovado em reunião ordinária da COPPIN em 28 de setembro de 2015 e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ em 19 de outubro de 2015.

ANEXO 1
Itens a serem considerados na avaliação do projeto

1. Introdução (2,0). Nota no quesito_____
1.1 Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado?
1.2 Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo?
1.3 Descreve o que se conhece sobre o assunto?
1.4 Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados?

2 Justificativa (1,0). Nota no quesito_____
2.1 Justificativa indica a relevância do estudo?
2.2 Justificativa aponta a possível aplicação dos resultados?

3. Objetivos (1,5). Nota no quesito_____
3.1 O objetivo geral está relacionado com a proposta?
3.2 Os objetivos estão claros e bem definidos?
3.3 Os objetivos específicos permitem responder à questão proposta no estudo?

4. Métodos (3,0). Nota no quesito_____
4.1 O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito?
4.2 A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado?
4.3 Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos gerais e específicos?

5. Cronograma e viabilidade de execução (2,0). Nota no quesito_____
5.1 Adequação do cronograma
5.2 Viabilidade de execução

6. Apresentação geral (0,5). Nota no quesito_____

7.1 Formatação?
7.2 O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica?
7.3 O texto apresenta sequência lógica e coerência?
7.4 Há equilíbrio entre as seções?
7.5 Referências atualizadas e padronizadas?
7.6 Correção ortográfica e gramatical?

ANEXO 2
Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do *curriculum vitae*

1. Formação	Máx.	Pontuação obtida
GRADUAÇÃO	20	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso stricto sensu concluída [5 pontos/disciplina; limite =10 pontos]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos/curso; limite = 10 pontos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto/participação; limite= 5 pontos]		
Subtotal 1	40	

2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx	Pontuação obtida
2.1 Atuação profissional em Nutrição Clínica [5 pontos/semestre até o limite de 30 pontos]		
2.2 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos/semestre até o limite de 20 pontos]		
2.3 Atuação como Nutricionista autônomo ou em outras áreas [2,5 pontos/semestre até o limite de 10 pontos]		
Nos itens a seguir - 1 ponto para cada participação no item, limitado a 2 pontos por cada item		
2.4 Convidado em disciplinas/cursos de curta duração		
2.5 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos/apresentação oral de tema livre		
2.6 Aprovação em concursos públicos/teste de seleção		
2.7 Membro de comissão científica de evento		
2.8 Orientação de aluno de IC/monografia		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	40	

3. Experiência em projeto de pesquisa ou extensão	Máx	Pontuação obtida
3.1 Bolsista de IC ou de extensão/aperfeiçoamento científico [5 pontos por semestre]	10	
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa ou extensão [2,5 pontos por semestre; limite = 10]	5	
Subtotal 3	10	

4. Publicações	Max	Pontuação obtida
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro/capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro/capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto/resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
Subtotal 4	10	

TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]

ANEXO 3
Programa e bibliografia básica

PROGRAMA:

1) Aspectos fisiopatológicos, avaliação nutricional e prescrição dietoterápica para adultos e crianças considerando as seguintes condições: (a) Doenças Renais; (b) Doenças Cardiovasculares; (c) Câncer; (d) Doenças Hepáticas;

2) Aspectos fisiopatológicos, avaliação nutricional e prescrição dietoterápica para gestantes de alto risco, com enfoque nos casos de síndromes hipertensivas da gravidez e diabetes na gestação.

3) Alimentos funcionais e componentes bioativos aplicados à nutrição clínica.

BIBLIOGRAFIA:

- ABESO. Diretrizes Brasileiras de Obesidade 2009/2010. Disponível em: www.abeso.org.br/pdf/diretrizes_brasileiras_obesidade_2009_2010_1.pdf
- Accioly E; Saunders C; Lacerda E. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª Edição. 2ª. reimpressão revisada e atualizada. Guanabara Koogan e Cultura Médica, 2012. Capítulos: 10 e 11
- ASPEN. Board of Directors. ASPEN. Clinical Guidelines: Nutrition Support of the Critically Ill Child. J Parenter Enteral Nutr. 2009; 33 (3): 260-276.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - 5. ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.302 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) <http://www.saude.gov.br/editora>

- Costa NMB & Rosa COB. Alimentos funcionais: Componentes bioativos e efeitos fisiológicos. Editora Rubio, 2010. Capítulos: 1, 2, 5 e 31.
- Cuppari L. Nutrição nas Doenças Crônicas. Editora Manole, 2009. Capítulo 6.
- Martins C & Riella MC. Nutrição e o Rim. Editora Guanabara Koogan, 2ª Ed., 2013. Capítulos 5 e 6.
- Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Consenso de Nutrição Oncológica, 2ª edição, 2015.
- Peres WAF, Coelho JM, Paula TP. Fisiopatologia e Nutrição nas doenças hepáticas. Editoria Rubio, 2015. Capítulos: 5 e 10
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Brasileira de Prevenção Cardiovascular. Arq. Brasil. Cardiol 2013b; 101 (Supl.2): 1-63. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Prevencao_Cardiovascular.pdf
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Sobre o Consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular. Arq. Brasil. Cardiol 2013; 100 (Supl.3): 1-40.
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. III Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arq. Brasil Cardiol 2009; 93 (1): 1-71.
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. V Diretriz Brasileira de Dislipidemia e Prevenção da Aterosclerose. Arq. Brasil Cardiol 2013; 101 (4Supl.1): 1-22.

RESUMO DO EDITAL Nº 466, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Seleção ao curso de doutorado em Ciências Nutricionais do PPGN/INJC
Turma de 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006, do CEPG/UFRJ, e, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, torna público que estarão abertas, de 11 a 29 de janeiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de doutorado em Ciências Nutricionais do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 11 a 29 de janeiro de 2016

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.ppgn.ufrj.br*

EDITAL Nº 466, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para seleção ao curso stricto sensu de doutorado em Ciências Nutricionais do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2016/1º semestre e 2º semestres.

1. CLIENTELA

Poderão se inscrever no concurso de seleção candidatos que tenham concluído curso de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão aceitas, condicionalmente, inscrições de candidatos em vias de defesa de dissertação e conclusão do curso de mestrado. Nesses casos, a matrícula no curso só se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso (declaração, ata da defesa ou diploma).

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 11 a 29/01/2016, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2° andar, Sala J2-009, Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Ilha do Fundão, no endereço discriminado a seguir. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas (por serviços de entrega expressa) até o dia 29/01/2016 para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Nutrição. Instituto de Nutrição Josué de Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Av. Carlos Chagas Filho, 373. Ed. do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J/2º andar.
Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ. CEP 21941-902.

O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) Formulário de inscrição, em duas vias, devidamente preenchido, a ser obtido na secretaria de pós-graduação do INJC/UFRJ ou no endereço eletrônico *www.ppgn.ufrj.br*;

b) cópias da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor;

c) passaporte ou visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro residente no país;

d) candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia do certificado de reservista e as candidatas do sexo feminino, quando for o caso, deverão apresentar cópia da certidão de casamento;

e) duas fotos 3x4 recentes;

f) cópia do diploma de graduação;

g) cópia autenticada do diploma ou da ata de defesa de dissertação de curso stricto sensu de mestrado ou, ainda, declaração expedida pelo orientador com a data prevista para a defesa;

h) cópia do histórico escolar do curso de mestrado;

i) curriculum vitae documentado, constando informações sobre: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa; 4. Publicações;

OBSERVAÇÃO

1. O curriculum vitae deverá estar organizado segundo os itens discriminados no Anexo 1.
2. Somente serão pontuados os itens comprovados.
3. Os comprovantes do curriculum vitae deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no curriculum vitae.
4. A não conformidade com as orientações acima podem inviabilizar a avaliação do candidato na etapa de avaliação do curriculum vitae do processo de seleção.

j) projeto de pesquisa, em três vias, sobre tema relacionado à linha de pesquisa do Programa à qual o candidato pretende vincular-se, com, no máximo, 15 páginas devidamente numeradas (excluindo a capa), devendo ser adotada fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens 2 x 2 x 2 x 2. O projeto deverá incluir (ver detalhamento no Anexo 2): 1.Introdução; 2. Justificativa; 3. Pergunta de estudo/hipóteses; 4. Objetivos geral e específicos; 5. Métodos; 6. Cronograma e viabilidade de execução, inclusive financeira; 7. Referências bibliográficas. Não deverão constar os nomes do candidato e do orientador no projeto;

k) declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação ao curso e, em caso de vínculo empregatício, documento comprobatório de liberação de carga horária para a realização do curso;

3. NÚMERO DE VAGAS

O total de 20 (vinte) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no programa nas quatro linhas de pesquisa do PPGN: Bioquímica Nutricional, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Epidemiologia Nutricional e Micronutrientes (Anexo 2).

4. DA SELEÇÃO

O concurso ocorrerá no período de 15 a 04/03/2016 e constará de quatro etapas: duas eliminatórias e duas classificatórias. A nota final será dada pelo cômputo das médias aritméticas das 3ª e 4ª etapas detalhadas abaixo, sendo 7,0 (sete) a nota final mínima para aprovação.

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do INJC/UFRJ (COPPIN).

Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Constará de uma prova de compreensão e interpretação de texto sobre tema relativo à Nutrição em Língua Inglesa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0 (sete).

Serão considerados isentos dessa avaliação os candidatos que defenderam sua dissertação nos últimos três anos ou que foram aprovados para curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação nos últimos cinco anos, sendo obrigatória a apresentação de declaração de aprovação em exame de Língua Inglesa expedida pela instituição de origem. A declaração é dispensável para os alunos egressos do curso de mestrado em Nutrição do PPGN-UFRJ que tenham se submetido ao exame de seleção ao mestrado nos últimos cinco anos.

Esse exame será realizado no dia 15/02/2016, das 12h30m às 16h30m, no Auditório do Bloco N, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ). Será permitida consulta a dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.

A pontuação obtida nessa etapa não será computada na nota final do aluno e os candidatos serão considerados: a) aptos (aqueles que obtiverem a nota igual ou maior que 7,0 [sete] no exame de Língua Inglesa e aqueles isentos) ou b) não aptos (aqueles que se submeteram ao exame de Língua Inglesa e obtiveram nota menor que 7,0 [sete]).

A lista dos candidatos considerados aptos nessa 1ª etapa, ou seja, dos que obtiverem nota igual ou maior a 7,0 (sete) nesse exame e dos que foram isentos dessa avaliação, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico *www.ppgn.ufrj.br* no dia 16/02/2106, a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia 17/02/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2016 do PPGN, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 18/02/2016.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Esta etapa constará da análise do projeto de pesquisa a qual obedecerá às especificidades das diferentes áreas pertinentes a cada projeto. Os itens a serem considerados na avaliação dos projetos estão descritos no Anexo 3. Os projetos serão avaliados independentemente por dois avaliadores e a nota final será a média aritmética das duas avaliações. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0 (sete).

Nessa etapa não é necessária a presença do candidato. Os resultados dessa avaliação serão divulgados no dia 18/02/2016, a partir das 17 h, por meio de listagem afixada no quadro de avisos do PPGN no INJC e publicada no endereço www.ppgn.ufrj.br. Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia 19/02/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2016 do PPGN, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 23/02/2016.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Para as etapas seguintes do processo seletivo serão avaliados apenas os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapas.

3ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

Para essa etapa o candidato disporá de 20 minutos para a apresentação oral do projeto e de um mini memorial relatando sua experiência acadêmica, a qual será seguida de arguição pela comissão de seleção. A apresentação do projeto será aberta, porém não será permitida a presença de outros candidatos ao doutorado. A arguição será fechada, portanto, não será permitida a presença de participantes externos à Comissão de Seleção e à Coordenação do PPGN.

Essa etapa será realizada entre os dias 23 e 26/02/2016, das 09h às 17h, de acordo com cronograma a ser previamente divulgado, nos auditórios J2-04 e JSS-05 do Instituto de Nutrição Josué de Castro, Bloco J, Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ).

4ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

Esta etapa constará da análise do curriculum vitae de acordo com os critérios descritos no Anexo 2. Nessa etapa, não será necessária a presença do candidato.

5. CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

A média final dos candidatos examinados na 3ª e 4ª etapas será calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nessas etapas conforme a fórmula a seguir:

Média final = (Exame de Língua Inglesa + (Prova de Conhecimentos Gerais * 6) + (Curriculum Vitae * 3))/10

A lista de divulgação do resultado final do concurso será afixada no quadro de avisos do PPGN e publicada na página da internet do Programa (*www.ppgn.ufrj.br*), a partir do dia 01/03/2016.

A lista dos candidatos aprovados será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas/orientador nas linhas de pesquisa do PPGN. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no curriculum vitae.

Recursos relativos ao resultado final deste processo seletivo poderão ser apresentados até às 15h do dia 02/03/2016 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2016 do PPGN, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado a partir do dia 04/03/2016.

Serão considerados aprovados no exame de seleção ao curso de doutorado 2016 os candidatos que obtiverem média final mínima igual a 7,0 (sete).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a. As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;

b. Os estrangeiros residentes no Brasil concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros;

c. A inscrição no concurso deverá ser homologada pela COPPIN mediante a regularidade da documentação exigida no item II deste edital;

d. A admissão do aluno estará condicionada à disponibilidade de orientação da tese pelo corpo docente do PPGN, conforme reza o regulamento do Programa e de acordo com a disponibilidade de vaga de cada orientador especificada no Anexo 3 deste edital;

e. O PPGN não dispõe de bolsa para todos os aprovados no curso de doutorado em Ciências Nutricionais;

f. O candidato não selecionado poderá retirar, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN, a documentação apresentada no ato da inscrição, a qual ficará disponível por um período de um mês a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, após esse período os documentos serão descartados;

g. O quadro geral com as notas de todas as etapas deste processo de seleção dos candidatos aprovados e não aprovados estará à disposição para consulta na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN pelo período de um mês após a divulgação do resultado final;

h. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa, disponível na página da internet do PPGN (www.ppgn.ufrj.br);

i. Casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2016 do PPGN.

O presente Edital foi aprovado em reunião ordinária da COPPIN em 28 de setembro de 2015 e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ em 19 de outubro de 2015.

ANEXO 1

Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do *curriculum vitae*

1) O *curriculum vitae* deverá estar organizado segundo os itens discriminados. Somente serão considerados os itens comprovados.

2) Os comprovantes do *curriculum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no curriculum vitae.

1. Formação	**Máx.**	**Pontuação obtida**
MESTRADO	20	
1.1 Residência	15	
1.2 Curso de especialização (máximo de 2 cursos)	10	
Para os itens a seguir considerar os últimos 5 anos		
1.3 Disciplina isolada concluída em curso stricto sensu concluída [5 pontos/disciplina; limite =2]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos/curso; limite =2]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto/participação; limite= 5]		
Subtotal 1	30	

2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	**Máx.**	**Pontuação obtida**
2.1 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos/semestre até o limite de 20 pontos]		
2.2 Atuação profissional (área de formação) [2,5 pontos/semestre até o limite de 10 pontos]		
Nos itens a seguir - 1 ponto para cada participação no item, limitado a 4 pontos por cada item		
2.3 Convidado em disciplinas/cursos de curta duração		
2.4 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos/apresentação oral de tema livre		
2.5 Aprovação em concursos públicos/teste de seleção		
2.6 Membro de comissão científica de evento		
2.7 Orientação de aluno de IC/monografia		
2.8 Participação em projeto de extensão (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	20	

3. Experiência em pesquisa	**Máx.**	**Pontuação obtida**
3.1 Bolsista de IC [5 pontos por semestre]		
3.2 Aperfeiçoamento científico/bolsa de apoio técnico/coordenador de campo [5 pontos por semestre]		
3.3 Bolsista CAPES ou CNPq no mestrado	10	
3.4 Experiência em pesquisa (como voluntário durante a graduação) [2,5 pontos por semestre]		
3.5 Experiência em pesquisa (como voluntário depois de graduado, independente do mestrado ou outro curso) [5 pontos por semestre]		
Subtotal 3	20	

4. Publicações nos últimos 5 anos	Máx.	Pontuação obtida
4.1 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados A1, A2 ou B1; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L3 ou L4) ou PATENTE		
[15 pontos por item]		
4.2 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados B2-B5; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L1 ou L2) [10 pontos por item]		
4.3 Livro técnico ou didático {5 pontos por item}		
4.3 Artigo publicado em revista não indexada ou capítulo de livro técnico ou didático [4 pontos por item, limitado a 3 itens]		
4.4 Publicação em outros veículos (jornais, revistas, etc) [3 pontos por item, limitado a 3 itens]		
4.5 Resumos em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto/resumo; limite = 3 resumos]		
4.6 Resumos em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 3 resumos]		
Subtotal 4	30	

TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]

ANEXO 2
Itens a serem considerados na avaliação do projeto:

1. Introdução (2,0)
1.1 Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado
1.2 Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo
1.3 Descreve o que se conhece sobre o assunto
1.4 Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados

2 Justificativa (0,5)
2.1 Indica a relevância do estudo
2.2 Aponta a possível aplicação dos resultados

3 Pergunta de estudo e hipótese (0,5)
3.1 Pergunta de estudo adequadamente formulada
3.2 Apresenta potencial para o desenvolvimento de uma tese de doutorado
3.3 Apresenta hipótese formulada de maneira que possa ser testada
3.3 Pergunta de estudo e hipótese são coerentes

4. Objetivos (1,5)
4.1 O objetivo geral está relacionado com a proposta, pergunta, hipótese
4.2 Os objetivos específicos estão claros e bem definidos
4.3 Os objetivos delineados permitem responder à questão proposta no estudo

5. Métodos (4,0)
5.1 O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito
5.2 A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado
5.3 Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos do estudo
5.4 Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados

6. Cronograma e viabilidade de execução (1,0)
5.1 Adequação do cronograma
5.2 Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional (Será feito na instituição Em colaboração A execução do projeto é viável durante o tempo da formação)

7. Apresentação geral (0,5)
7.1 Formatação
7.2 O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica
7.3 O texto apresenta seqüência lógica e coerência
7.4 Há equilíbrio entre as seções
7.5 Referências atualizadas e padronizadas
7.6 Correção ortográfica e gramatical

ANEXO 3
Disponibilidade de vagas dos professores credenciados no PPGN de acordo com a Linha de Pesquisa (2016)

Nome	Nº vagas	Linha de Pesquisa
Adriana Farah de Miranda Pereira	02	Ciência & Tecnologia de Alimentos
Anna Paola Trindade Rocha Pierucci	02	Ciência & Tecnologia de Alimentos
Claudia Saunders	02	Epidemiologia nutricional
Eliane Lopes Rosado	02	Bioquímica Nutricional
Gilberto Kac	02	Epidemiologia nutricional
Gloria Valeria da Veiga	03	Epidemiologia nutricional
Maria das Graças Tavares do Carmo	01	Bioquímica Nutricional
Patricia de Carvalho Padilha	01	Epidemiologia nutricional
Rosana Salles da Costa	03	Epidemiologia nutricional
Rosangela Alves Pereira	02	Epidemiologia nutricional

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE 17/12/2015

Nº 9696 - ANDREA ABDALA FRANK VALENTIM, Professora Assistente, Mat. SIAPE nº 0655286, lotada no Instituto de Nutrição Josué de Castro/CCS. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/08/2013, referente ao período de 01/03/1987 a 30/06/1997, no total de 3775 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 5 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, item V, da Lei 8.112, de 11/12/1990. Processo nº 23079.030272/2015-11.

Nº 9695 - MARIA CRISTINA JESUS FREITAS, Professora Associada, Mat. SIAPE nº 0366042, lotada no Instituto de Nutrição Josué de Castro/CCS e localizada no Departamento de Nutrição Básica Experimental/DNBE. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 11/12/2014, referente aos períodos 01/09/1986 a 01/08/1987 e 02/08/1987 a 29/02/1988, no total de 547dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 2 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112 de 11/12//1990. Processo nº 23079.026654/2015-40.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

RESUMO DO EDITAL Nº 476, DE 17/12/2015

Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado - Turma de 2016-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 20 a 22 de janeiro de 2016, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental, turma de 2016-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ipub.ufrj.br.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental: Antônio Egidio Nardi

Diretora da Unidade: Maria Tavares Cavalcanti

EDITAL Nº 476

de Acesso ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - 1º SEMESTRE de 2016

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que abrirá inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado conforme as regras abaixo descriminadas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão inscrever-se como candidatos ao Mestrado, ou Doutorado, aqueles que estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo 6 (seis) meses;

1.2. Apenas os candidatos residentes em países estrangeiros estão liberados do item 1.1, desde que haja a concordância do docente do PROPSAM que irá orientá-lo e atenda às demais exigências deste edital;

1.3. O número de vagas oferecidas será correspondente ao número de candidatos que atendam as exigências dos itens 1.1 ou 1.2 deste edital;

1.4. Poderão inscrever-se, como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

1.5. Poderão inscrever-se, como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

1.6. Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina;

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

2.1 Curriculum formato Lattes impresso;

2.2 Projeto de dissertação ou tese;

2.3 Cópia de um artigo publicado ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. O candidato deve ser o primeiro autor ou último autor. Para o Mestrado, um artigo no mínimo indexado no Scielo; Doutorado, no mínimo indexado no PubMed/Medline ou ISI Web of Knowledge;

2.4 No caso de artigos publicados em periódicos científicos com fator de impacto (ISI Web of Knowledge) ou Cites per Doc (SCOPUS) > 7, não é necessário que o candidato seja primeiro ou último do trabalho, embora ele e seu orientador do PROPSAM tenham que ser autores do artigo.

2.4 Carta do professor ou pesquisador orientador do Estágio Probatório dirigida à Comissão de Seleção. Na carta devem constar:
a. Dedicação do aluno durante o Estágio Probatório;
b. Capacidade do aluno em dedicar-se ao projeto na Pós-graduação;
c. Tempo previsto para término do projeto;
d. Comprovação de proficiência em língua inglesa para os candidatos ao Doutorado (documento comprobatório de que se submeteu a prova de língua inglesa quando do ingresso no Mestrado);
e. Os candidatos que concluíram o curso o mestrado no PROPSAM não precisam entregar comprovação de proficiência em língua inglesa;
f. Será vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida. Somente candidatos residentes em países estrangiros poderão fazer suas inscrições via e-mail, desde que toda a documentação esteja devidamente digitalizada e assinada.

3. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO

3.1 Avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição;

3.2 Entrevista com o orientador do candidato. A aprovação ou não do projeto fica a critério da banca de examinadores composta pela Comissão de Seleção;

3.3 Aprovação na prova de compreensão de idioma estrangeiro. Obrigatoriamente inglês, para os candidatos ao Mestrado. Os candidatos ao Doutorado poderão escolher uma das seguintes línguas: francês, alemão ou italiano.

3.4 A prova de compreensão de idioma estrangeiro pode ser feita através de uma das duas formas, a saber:
3.4.1 prova presencial no PROPSAM, como descrito nos itens 3.5 e 3.6 deste edital; ou

3.4.2 obtenção de nota mínima de 80 (oitenta) pontos no TOEFL®, 6 (seis) pontos no IELTS® ou 70 (setenta) pontos no BULATS, realizado pelo candidato há dois anos ou menos.

3.5 No caso do candidato optar pela realização da prova presencial no PROPSAM (item 3.4.1), este receberá um artigo redigido na língua estrangeira escolhida, e deverá fazer um resumo em 1(uma) hora demonstrando que compreendeu os principais pontos do seu conteúdo. Para sua aprovação nesta prova presencial de língua estrangeira, o candidato deverá obter a nota mínima 7 (sete);

3.6 O candidato que não obtiver aprovação na prova de língua estrangeira não será aceito no curso de mestrado ou doutorado, podendo canditar-se novamente em futuros processos seletivos do PROPSAM.

3.7 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e o não comparecimento do candidato em qualquer uma delas acarretará automaticamente em sua eliminação. A única etapa em que o candidato poderá ser representado, através de procuração reconhecida em cartório, será na inscrição.

4. CALENDÁRIO

4.1A seleção será realizada no Instituto de Psiquiatria de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	de 20 a 22 de janeiro de 2016	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Prova presencial de Idioma*	26 de janeiro de 2016	10:30h às 11:30 h	Sala 07 do Instituto de Psiquiatria - Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Entrevista com o orientador	27 de janeiro de 2016	Deve ser agendada, por e-mail, pelo orientador entre 09h e 12h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Resultado	02 de fevereiro de 2016		www.ipub.ufrj.br
Recursos	03 de fevereiro de 2016		www.ipub.ufrj.br
Divulgação de resultado dos recursos	04 de fevereiro de 2016		www.ipub.ufrj.br
Resultado Final	05 de fevereiro de 2016		www.ipub.ufrj.br
Matrícula	dias 16 e 17 de fevereiro de 2016	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.

*Na prova de idioma não será permitido o uso de dicionário, celulares, tablets ou qualquer tipo de consulta.

5. MATRÍCULA

5.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2 e 3 deste edital.

5.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
b) Cópia do Diploma de graduação autenticado, ou cópia e original para ser autenticado na Secretaria do Programa;
c) Cópia do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, autenticado, ou cópia e original para ser autenticado na Secretaria do Programa;
d) Comprovante de aprovação em idioma estrangeiro, Língua Inglesa, para os candidatos ao Doutorado;
e) CPF (cópia e original);
f) Carteira de identidade (cópia e original). Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada, ou cópia e original para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
h) Título de eleitor;
i) Certificado militar, para os homens;
j) Ficha de matrícula preenchida;
k) Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido.
l) Serão aceitas declarações para efetivação de matrícula, sendo obrigatória a apresentação do Diploma após um ano de matrícula no curso.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

6.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao Programa pelas agências de fomento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova ou entrevista;

7.2 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato;

7.3 O resultado será divulgado no site do IPUB: www.ipub.ufrj.br;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Prof. Antonio Egidio Nardi - Coordenador Geral do Programa
Prof. William Berger - Vice-coordenador do Programa
Prof. Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira - Coordenador da Área de Psiquiatria
Profª Pedro Gabriel Delgado - Coordenador da Área Saúde Mental

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 9644, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as servidoras, HELDER CAMILO LEITE, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 1375774, HEDA LUZIA FRAGA LENZA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1124474 e FERNANDO SALLES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1881977, sob a presidência de o primeiro constituir a Comissão de Sindicância para avaliar fato de ocorrido na data de 27/10/2015 da Maternidade Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 6844 - MARCOS ANTONIO CANDIDO – Médico, do QUP/UFRJ, matrícula nº 1366321, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de serviço de acordo com a Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01/06/1987 a 15/03/1995 (2845 dias) no BANCO BAMERINDUS

DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA; 02/01/1996 a 09/10/1997 (647 dias) no G M NAHAS SERVICOS LTDA; 13/08/1998 a 30/03/2000 (596 dias) na FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS; 31/03/2000 a 30/07/2002 (852 dias) na S A C SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA – ME; 31/07/2002 a 02/12/2002 (125 dias) na ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO – ABB, num total de 5065 dias, ou seja, 13 anos, 10 meses e 20 dias . O referido tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, item V da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990. Proc. nº 23079.039455/2015-00.

Nº 9717 - CELIA MARIA PINHEIRO COSTA – Psicólogo, do QUP/UFRJ, matrícula nº 0362425, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de serviço de acordo com a Certidão expedida pelo INSS, período de 15/10/1983 a 26/03/1984 na SD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, num total geral de 164 dias, ou seja, 05 meses e 14 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, item V da Lei nº 8112/90. Proc. Nº 031546/2015-99.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 16/12/2015

Nº 9645 - DENIZE DIAS DE CARVALHO, Professor Associado Mat.SIAPE : 0365865, lotada na Escola de Química. Averbado em seus assentamentos funcionais os seguintes períodos: 01/08/1983 a 12/02/1984 (Fundação Universitária José Bonifácio) na função de Técnico de laboratório; de 01/11/1985 a 31/05/1986 como autônomo; de 01/06/1986 a 01/08/1986 (Fundação Universitária José Bonifácio) na função de Engenheira Química; de 02/08/1986 a 30/11/1988 como autônomo; de 01/01/1989 a 21/09/1989 como autônomo, pefazendo um total de 1.586 dias ou sejam: 04 anos, 04 meses e 6 dias, nos termos do artigo 103 V da Lei nº 8.112/90, conforme autorização constante no Proc. nº 23079.041334/2015-10.

Nº 9646 - HELVECIO SILVA, Auxiliar de Laboratório Mat.SIAPE : 0363826, lotada na Escola de Química. Averbado em seus assentamentos funcionais os seguintes períodos: 06/07/1983 a 13/01/1984 (Otica Nacional-ME) na função de servente; de 01/06/1985 a 31/12/1985 como autônomo; de 01/06/1987 a 31/07/1988(Fundação José Bonifácio) na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pefazendo um total de 833 dias ou sejam: 02 anos, 03 meses e 13 dias, nos termos do artigo 103 V da Lei nº 8.112/90, conforme autorização constante no Proc. nº 23079.025112/2015-50.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 9623, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) MARCELINO AURÉLIO VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 165335-5, Professor Adjunto A, no período de 16/12/2015 à 17/12/2015, para participar da Reunião do Projeto DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 9681, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) ABILIO PEREIRA DE LUCENA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1241304, Professor Titular, no período de 14/12/2015 à 15/12/2015, para participar da Reunião Técnica, DNIT/Ministério dos Transportes, Brasília/DF.

RETIFICAÇÃO DE LICENCA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 9625 - JUAN CARLOS GARCIA DE BLAS, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 0370829 do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Concedida Licença Prêmio referente ao quinquênio de 30/04/75 a 2704/80, 28/04/80 a 26/04/85, 27/04/85 a 25/04/90 e de 26/04/90 a 24/04/95, com base no art. 87, da Lei 8.112/90 Tornam-se sem efeito as publicações anteriores.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 9704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCELA LAURA MONNÉ FREIRE, SIAPE 1285702, Professora do Magistério Superior do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 05 a 08 de janeiro de 2016, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar coletas científicas no Parque Nacional do Itatiaia. A servidora estará acompanhada do Dr. Angelo P. Pinto.

PORTARIA Nº 9705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de BERNARDO JOSE DE ARAÚJO MASCARENHAS, SIAPE 0364140, Biólogo do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 25 a 29 de janeiro de 2016,, ao município de Valença-RJ, a fim de realizar coleta de Odonatos na região do Médio Paraíba em atendimento ao Projeto: "Insetos Aquáticos e Estudo das Formas Imatura e Imago das Ordens Odonata, Ephemeroptera e Trichoptera", SID 370107P0015.

PORTARIA Nº 9706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora de Promoção da Professora MARIÂNGELA MENEZES, SIAPE 6363638, de Associado IV para Titular do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A Indicação foi aprovada na 1099ª sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 17 de dezembro de 2015.

Membros Titulares:

• Dr. Ruy José Valka Alves/Museu Nacional/UFRJ/Presidente da Banca.

• Dr. Fabio Roland/Universidade Federal de Juiz de Fora /Membro externo.

• Dr. Renato Crespo Pereira/Universidade federal Fluminene/Membro externo.

• Dra. Célia Leite Sant'Anna/Instituto de Botânica de São Paulo/Membro externo.

• Dra. Ariane Luna Peixoto/Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

• Dra. Fátima Regina Gonçalves Salimena/Universidade Federal de Juiz de Fora.

Membros Suplentes:

• Dra. Vania Gonçalves Lourenço Esteves/Museu Nacional/UFRJ/ Suplente Interno.

• Dr. Joel Christopher Creed/IBRAG/DBV/UERJ/Membro externo

PORTARIA Nº 9707, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora de Promoção da Professora Bárbara de Sá Haiad, SIAPE 2638072, de Adjunto I para Adjunto II do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1099ª sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 17 de dezembro de 2015.

Membros Titulares:

• Dra. Vânia Gonçalves Lourenço Esteves– Museu Nacional/UFRJ – Presidente da Banca.

• Dra. Luci Senna Valle– Museu Nacional/UFRJ – Membro Interno.

• Dr. Roberto Lourenço Esteves – Biologia Vegetal/UERJ – Membro externo.

Membros Suplentes:

• Dra. Mariângela Menezes - Museu Nacional/UFRJ – Suplente Interno.

• Dra. Claudia Franca Barros – Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro – Suplente externo

PORTARIA Nº 9708, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve designar como responsáveis pela parte Botânica do Horto a Professora CRISTIANA KOSCHNITZKE, SIAPE nº 1298758 e como substituta a Bióloga Maria da Graça Loureiro Sophia, SIAPE nº 0363884.

ANEXO II

PPGAV PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EBA - UFRJ

Foto

MESTRADO TURMA 2016
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:_____

01. **Filiação:**_____

_____

02. **Identificação**:

Data de Nascimento:_____/_____/_____ Estado Civil:_____

Nacionalidade/Naturalidade:_____

Cart. Identidade:_____Órgão Expedidor:_____Data de expedição:_____

CPF:_____ Título de Eleitor (nº, zona e seção):_____

Cert. Militar:_____ Cert. Disp. de Incorp.:_____

Passaporte (se estrangeiro) :_____ País de orgem :_____

Endereço para correspondência: Residência ( ) Trabalho ( )

Rua:_____ nº_____

Bairro:_____ CEP:_____

Cidade:_____ Estado:_____

Telefone:_____ Celular:_____

E-mail:._____

04. **Local de trabalho**

Instituição:_____

Cargo:_____

Endereço:_____

É Docente? Sim ( ) Não ( )

Qual categoria?_____

05. **Formação Superior:**

Curso:_____

Instituição:_____

Cidade:_____

Datas início/término do Curso:_____ / _____

06. **Opção por Linha de Pesquisa para o Projeto de Dissertação:**

☐ História e Crítica da Arte ☐ Linguagens Visuais

☐ Imagem e Cultura ☐ Poéticas Interdisciplinares

07. **Opção por Língua Estrangeira:**

( ) Inglês ( ) Francês

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Seleção Para Ingresso no Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFRJ, turma 2015.

Data: Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL

Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA

Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE

Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO

Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO

Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO

Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO

Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR

Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR

Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE

Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE

Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: henrique.cukierman@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE

Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA

Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA

Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR

Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO

Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900

Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária
CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETORA
Cláudia Lage Rebello da Motta
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*

larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033 - Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K -
2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração); 3184-4415
(Rec. Humanos); 2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792,
3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: http://www.museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA
- CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM